



PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

P. 22491/08

LEI 5586, DE 03 DE JUNHO DE 2008

Inclui área no Perímetro Urbano do Município e dá outras providências. (ao lado do Condomínio Shangri-lá).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam incluídas no Perímetro Urbano do Município, as áreas de terras abaixo descritas:

1 - Uma área de terras, sem benfeitoria, localizada ao lado do Condomínio Residencial Shangri-lá, pela estrada municipal que liga Bauru a Piratininga, lado esquerdo, no município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 24.200,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no marco 4, daí deflete e segue 242,89 m com o rumo de 72° 00' SE confrontando com o lote nº 6 até o marco 3; daí deflete a esquerda 90° e segue 104,283 m com o rumo de 18° 00 NE confrontando com o lote nº 2 até o marco 6; daí deflete a esquerda 90° e segue 221,230 m com o rumo de 72° 00 NW confrontando com área de Martha Rodrigues Ferraz, até o marco 5; daí deflete a esquerda 78° 16' e segue 106,51 m com o rumo de 29° 44' SW confrontando com a estrada municipal que liga Bauru a Piratininga até o marco inicial nº 4.

2 - Uma área de terras, sem benfeitoria, localizada ao lado do Condomínio Residencial Shangri-lá, pela estrada municipal que liga Bauru a Piratininga, lado esquerdo, no município, comarca e 1ª Circunscri-

ção Imobiliária de Bauru, com área de 24.200,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no marco 6; daí segue 100,00 m com o rumo de 18° 00' SW, confrontando com o lote nº 1; daí deflete 90° a esquerda e segue 242,00 m com rumo de 72° 00' SE, confrontando com o lote nº 5, até o marco nº 8; daí deflete 90° a esquerda e segue 100,00 m com o rumo de 18° 00' NE, confrontando com o lote nº 3, até o marco nº 10; daí deflete a esquerda 90° e segue 242,00 m com o rumo de 72° 00' NW, confrontando com área de Martha Rodrigues Ferraz, até o marco inicial nº 6.

3 - Uma área de terras, sem benfeitoria, localizada ao lado do Condomínio Residencial Shangri-lá, pela estrada municipal que liga Bauru a Piratininga, lado esquerdo, no município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 24.200,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no marco nº 11; daí segue 100,00 m com rumo de 18° 00' NE, confrontando com o lote nº 4, até o marco nº 8; daí deflete 90° a esquerda e segue 242,00 m, confrontando com o lote nº 2, até o marco nº 7; com o rumo de 72° 00' NW; daí deflete a esquerda 90° e segue 100,00 m com rumo de 18° 00' SW, confrontando com o lote nº 6; até o marco nº 2; daí deflete a esquerda 90° e segue 242,00 m com o rumo de 72° 00' SE, confrontando com área de Marcos Rodrigues Ferraz, até o marco inicial nº 11.

4 - Uma área de terras, sem benfeitoria, localizada ao lado do Condomínio Residencial Shangri-lá, pela estrada municipal que liga Bauru a Piratininga, lado esquerdo, no município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 24.200,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no marco nº 1-A; daí segue 262,77 m com o rumo de 72° 00' SE, confrontando com área de Marcos Rodrigues Ferraz, até o marco nº 2; daí deflete 90° a esquerda e segue 95,717 m com rumo de 18° 00' NE, confrontando com o lote nº 5, até o marco nº 3; daí deflete 90° a esquerda e segue 242,89 m com o rumo de 72° 00' NW, até o marco 4, confrontando com o lote nº 1; daí deflete a esquerda 78° 16' e segue 97,76 m com o rumo de 29° 44' SW, confrontando com a estrada municipal que liga Bauru a Piratininga, até o marco inicial nº 1-A.

5 - Uma área de terras, denominada Área "C", ao lado do Condomínio Residencial Shangri-lá, situada na Estrada Velha Bauru - Piratininga (prolongamento da Rua Felicíssimo Antônio Pereira), nesta cida-

de, município, comarca e zona 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, cujo perímetro inicia no marco 1A, cravado junto a uma cerca que margeia a estrada que demanda a Piratininga, segue pela mesma estrada com rumo de 27° 20' 00" SW, à distância de 253,35 m até encontrar o marco 1B, confrontando neste trecho com a citada estrada, daí segue com rumo de 72° 00' 00" SE à distância de 666,85 m até encontrar o marco 2B, confrontando neste trecho com área remanescente, daí segue com rumo de 18° 00' 00" NE à distância de 250,00 m até encontrar o marco 2C, confrontando neste trecho com área remanescente, daí segue com rumo de 72° 00' 00" NW à distância de 625,77 m até encontrar o marco 1A, ponto inicial da presente descrição, confrontando neste trecho com Claudenor Zopone Junior, anteriormente Zopone Engenharia e Comércio Ltda., encerrando uma área de 161.578,552 m² ou 6.67679966 alq. Pta.

6 - Uma área de terras desmembrada de área localizada ao lado do Condomínio Residencial Shangri-lá, pela Estrada Municipal Bauru-Piratininga, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área de 24.200,00 m² ou 1,00 alqueire paulista, com a seguinte descrição: "O perímetro se inicia no marco n° 10, cravado junto a divisa da gleba de terras de Claudenor Zopone Junior com terras de Martha Rodrigues Ferraz; daí segue com rumo 18°00'00" SW à distância de 200,00 metros até encontrar o marco n° 11; confrontando neste trecho com a gleba de terras de Claudenor Zopone Junior; daí segue com rumo de 72°00'00" SE à distância de 121,00 metros até encontrar o marco n° 2C; confrontando neste trecho com terras de Claudenor Zopone Junior e outros; daí segue com rumo de 18°00'00" NE à distância de 200,00 metros até encontrar o marco 12; confrontando neste trecho com terras de Domingos Antonio Malandrino; daí segue com rumo de 72°00'00" NW à distância de 121,00 metros até encontrar o marco n° 10; ponto inicial da presente descrição, confrontando neste trecho com terras de Martha Rodrigues Ferraz.

Art. 2º - Na emissão de diretrizes para parcelamento de solo desta área deverão obrigatoriamente ser avaliadas a viabilidade de abastecimento de água e de coleta de esgotos, o sistema de drenagem e a correta disposição de suas águas pluviais na Bacia do Rio Bauru, a coleta de resíduos sólidos urbanos, o acesso viário e a delimitação das áreas verdes, sistemas de lazer e área institucional.

Art. 3º - Fica vedada a incorporação de loteamentos já existentes ou similares nesta área ou em outras áreas contíguas e com tais finalidades.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de junho de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário De Planejamento

Projeto de iniciativa do Vereador

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunicação e Documentação

P. 22492/08

LEI 5587, DE 03 DE JUNHO DE 2008

Inclui área no Perímetro Urbano do Município e dá outras providências. (Fazenda Fortaleza).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam incluídas no Perímetro Urbano do Município, a gleba de terras abaixo descrita:

Uma gleba de terras, localizada na Fazenda Fortaleza, município e comarca da 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 30,9796 alqueires ou 749.706,02 metros quadrados, situa-se entre terras de Dr. José da Silva Martha Filho, Guilherme Afonso, Fepasa, gleba de 20,2759 alqueires de Dr. José Garcia da Silva e área remanescente de Dr. José Garcia da Silva, compreendendo dentro das seguintes divisas: - o perímetro inicia-se no ponto localizado entre as divisas das terras do Dr. José Garcia da Silva e sucessores de Dr. Luiz Carlos de Almeida, daí segue 121,48 metros com o rumo de 64°20' SE até o ponto 34; daí segue 28,39 com o rumo de 68°09' SE até o ponto 35; daí deflete à esquerda e segue 114,86 metros com o rumo de 78°43' SE até o vértice 36; do ponto 10 ao 36 faz divisa com área de sucessores de Dr. Luiz Carlos de Almeida; daí deflete à esquerda e segue 1.058,89 metros acompanhando e fazendo divisa com a Fepasa, até o ponto 50; daí deflete à esquerda e segue 359,39 metros com o rumo de 59°39' SW até o vértice 51; daí deflete à direita e segue 219,93 metros com o rumo de 14°06' NW até o vértice 52; daí deflete à esquerda e segue 520,85 metros com o rumo de 65°24' SW até o vértice

53; daí deflete à direita e segue 464,88 metros com o rumo NW 89°06' até o vértice 55=2; do vértice 50 ao 55=2 faz divisa com área remanescente de propriedade do Dr. José Garcia da Silva; do ponto 55=2, deflete à esquerda e segue 190,12 com rumo de 10°35'SW até o ponto 56, cravado internamente a 4,0 metros da divisa; daí deflete à esquerda e segue 207,00 metros com o rumo de 78°04'SE até o ponto 57; do ponto 55=2 até o ponto 56 mais 30,00 metros faz divisa com a Fazenda Santa Rosa, de propriedade do Dr. José da Silva Martha Filho; daí segue mais 100,00 metros com o rumo de 68°52'SE até o ponto 58; daí segue 107,98 metros com o rumo de 63°28'SE até o ponto 59; daí deflete pouco à esquerda e segue 86,50 metros com o rumo de 71°51'SE até o ponto 60; daí segue 170,98 metros com o rumo de 75°13'SE até o ponto 61; daí deflete à direita e segue 59,48 metros com o rumo de 72°45'SE até o ponto 62; daí segue defletindo à direita por 14,00 metros até o ponto 63; daí segue 118,66 metros com o rumo de 63°21'SE até o ponto 64; daí segue 187,00 metros com o rumo de 28°53'SE até o ponto 65; daí segue 29,50 metros com o rumo de 18°28'SE até o ponto 12; do ponto 56 + 30,00 metros até o ponto 12' faz divisa com a área de Guilherme Afonso; do ponto 12' segue 67,97 metros com o rumo de 31°08'NW até o ponto 11; daí deflete à esquerda e segue 155,49 metros com rumo de 61°08'NW até o ponto inicial 10. Do ponto 12' ao 10 faz divisa com área de 20,2759 alqueires levantada por A. Barbosa da Silva CREA 387 de propriedade de Dr. José Garcia da Silva.

Art. 2º - Na emissão de diretrizes para parcelamento de solo desta área deverão obrigatoriamente ser avaliadas a viabilidade de abastecimento de água e de coleta de esgotos, o sistema de drenagem e a correta disposição de suas águas pluviais na Bacia do Rio Bauru, a coleta de resíduos sólidos urbanos, o acesso viário e a delimitação das áreas verdes, sistemas de lazer e área institucional.

Art. 3º - Fica vedada a incorporação de loteamentos já existentes ou similares nesta área ou em outras áreas contíguas e com tais finalidades.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de junho de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário De Planejamento

Projeto de iniciativa do Vereador

MARILDO DE LIMA JÚNIOR -PP

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunicação e Documentação

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

Dra. Sonia Maria de Andrade, Presidente da Comissão Processante, FAZ SABER, ao acusado **ELSON TEIXEIRA CARDOSO**, RG n.º 20.928.831-0, que perante a Segunda Corregedoria Administrativa, tramita os autos do Processo Administrativo PMB – n.º 4.226/08, imputando-lhe falta disciplinar, prevista no art. 14 incisos II, III, XVI, XVII, art. 15 inciso XIX, art. 19, art. 22 § único, inciso I, art. 23 e art. 30 incisos V, todos da Lei 3.781/94, art. 10 inciso VIII da Lei 8.429/92. Por se esquivar de receber as citações, fica ele, através deste edital **NOTIFICADO** da redesignação do interrogatório, sob pena de revelia, acompanhado de defensor constituído ou que se lhe nomeará, a comparecer a esta Corregedoria Administrativa, à rua Araújo Leite, n.º 15-59, Bauru – SP, **às 09h00 do dia 30/06/2008**. Bauru, 02 de junho de 2008.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
--------	----------	---------	---------

Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50 – F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43 – F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2 – F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiricá – Rua João Figueira de Mello Q. 3 – F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiricá

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial de Bauru nº 1524 de 31/05/08 **onde se lê:** ... Portaria nº 90/2008, torna sem efeito a portaria 861/2008... **Leia-se:** ... Portaria nº **904/2008**, torna sem efeito a portaria 861/2008...

No Diário Oficial de Bauru nº 1525 de 03/06/08 **onde se lê:** EXONERA/NOMEIA: ... exonera o Sr. JOSÉ APARECIDO FERREIRA, RG nº 14.807.500-9 ... **Leia-se:** ... exonera o Sr. JOSÉ APARECIDO PEREIRA RG nº 14.807.500-9 ...

TORNA SEM EFEITO:

A partir de 05/06/2008, Portaria nº 925/2008, torna sem efeito a portaria nº 618/2008, que nomeou a Sr^a. LETICIA BORIN FERREIRA, RG nº 32.689.528-0, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

EXONERA/NOMEIA:

A partir de 05/06/2008, portaria nº 926/2008 exonera o Sr^o. DANIEL LUIZ GAERTNER ZORZETTO, RG nº 1034921377 do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA I e nomeia concomitante no cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 05/06/2008, portaria nº 927/2008 exonera a Sr^a. MARIA LÍ-

GIA GERDULLO PIN, RG nº 17.792.284-9 do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA I e nomeia concomitante no cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 05/06/2008, portaria nº 934/2008 exonera o Sr. FRANCISCO CARLOS PROCOPIO, RG nº 15.245.927 do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS I e nomeia concomitante no cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS II, conforme Acesso já realizado.

NOMEAÇÃO:

Nomeamos a partir de 05/06/2008, os candidatos relacionados abaixo, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

NOME	RG	PORTARIA
Flavia Maria Gomes	26.289.272-8	928/2008
Rita de Cássia Veronezi Sasso	35.275.452-7	929/2008
Milena Aparecida Vendramini Sato	34.195.922-4	930/2008
Maria Ângela Dias dos Santos	43.332.307-3	931/2008
Adriana de Oliveira Barbosa	43.139.490-8	932/2008
Rejane Cristina Teixeira Dias	43.446.463-6	933/2008

CONVOCAÇÃO:

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs00 às 11hs30 ou das 13hs00 às 17hs30, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLAS.	NOME	RG
154°	Maria Regina Rodrigues da Silva	18.035.445
155°	Lorinisa Knaak da Costa	50.422.914-X
156°	Mary Stela Sakamoto	22.011.054
157°	Marta Isabel de Faria	20.307.232
158°	Patrícia dos Santos Rocha Soares	20.558.703-3

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

CLAS.	NOME	RG
59°	Elaine Estruque Pires	25.490.328-9

PROFESSOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS I

CLAS.	NOME	RG
7°	Vanessa Mossato Gomes da Silva	24.489.954-X

ANEXO I

- Carteira Profissional original e fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia e original do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia e original do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia e original da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14

anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;

9. Fotocópia e original do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.

10. Fotocópia e original do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);

11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;

12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

13. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.

14. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site www.fazenda.gov.br.

COMUNICADO DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS

DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM I e ENFERMEIRO I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para os cargos de Auxiliar de Enfermagem I e Enfermeiro I, que a **PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA NO DIA 08/06/2008 (DOMINGO)**, na **INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO (ITE)**, sito à Praça 9 de julho nº 1-51, Vila Pacífico, nos Prédios indicados abaixo:

- **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I (PRÉDIO DA FACULDADE DE ECONOMIA)**
- **ENFERMEIRO I (PRÉDIO DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL).**

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS** do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 05 de junho de 2008.

A Comissão

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO I –

EDITAL Nº 09/2008

A Comissão Examinadora do concurso público para o cargo de Procurador Jurídico I informa que os recursos protocolados sob nºs 3574/2008; 3571/2008; 3494/

2008; 3558/2008; 3865/08; 3871/08; 3514/08; 3857/08; 4298/08, encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal da Administração sito à Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60, das 8hs00 as 11hs00 e das 14hs00 às 17hs00, para conhecimento do parecer da referida comissão.
Bauru, 05 de junho de 2008.

A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES:

A partir 12/05/2008, portaria n.º 935/2008, exonera, a pedido, o servidor DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, RG n.º 26739889-X, matrícula n.º 28790, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde.

A partir 26/05/2008, portaria n.º 936/2008, exonera, a pedido, a servidora JOYCE ELAINE SOUZA GONCALVES CHRISTONI, RG n.º 296977810, matrícula n.º 29039, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal de Educação.

FALECIMENTO:

Comunicamos o falecimento do servidor JOSE DE FATIMA FERNANDES, Matrícula n.º 14549, RG n.º 11.533.438, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ocorrido em 21/05/2008.

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana
– CEP 17020-310

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

CHAMADA PÚBLICA SEBES

O Município de Bauru, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, convoca Entidades Civis Sem Fins Econômicos interessadas em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante celebração de Convênio por 2 anos, a partir de junho de 2008, podendo ser prorrogado por mais 3 anos, para atuar executando 04 coletivos do serviço da Rede de Proteção Social Básica, Centro de Convivência do Jovem/ProJovem adolescente.

Os interessados deverão comparecer impreterivelmente até o dia 10 de junho de 2008 (terça-feira), das 8 às 17 horas, na Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada à Avenida Alfredo Maia, quadra 1, S/Nº, munidos de:

DOCUMENTAÇÃO LEGAL:

1. Ofício endereçado à Secretaria Municipal do Bem Estar Social manifestando o interesse da Entidade pela execução dos serviços socioassistenciais – modelo anexo;
 2. Estatuto Social da entidade;
 3. Cópia da ata da assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada no Cartório de registro Civil de Pessoa Jurídica;
 4. CNPJ;
 5. Cópia do RG e CIC do responsável legal;
 6. Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
 7. Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente caso a entidade preste serviços direcionados à criança e ao adolescente;
 8. Plano de Trabalho conforme projeto padrão disponibilizado pela Secretaria;
 9. Plano de Aplicação dos recursos;
 10. Cronograma de Desembolso
 11. Cópia da certidão negativa de débito (C.N.D) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com prazo de validade em vigência
 12. Cópia da Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal de Bauru, nos termos da Lei Municipal nº 5.305/05
 13. Cópia da certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade em vigência;
- A entrega da documentação e manifestação do interesse não implicará a celebração de convênio, salvo no caso de interessado único.
Havendo mais que um interessado para a execução de um mesmo serviço o Município realizará

nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, licitação para escolha da melhor proposta de convênio. Maiores informações diariamente na Secretaria Municipal do Bem Estar Social pelo telefone (14) 3214-4806 ou pelo e-mail dss@bauru.sp.gov.br

Bauru, 03/06/2008

Egli Muniz

Secretária Municipal do Bem Estar Social

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO Nº 5403/08 - PROCESSO Nº 16086/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:** Regente de Coral Regina Célia Tojeiro Damiaty. - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada aos autos do processo nº 16086/08, ministrar curso de formação continuada para os alunos da rede municipal de ensino, através de ensaios e apresentações, com carga horária de 280 (duzentos e oitenta) horas - **PRAZO:-** maio/2008 a dezembro/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 16.800,00 - **MODALIDADE:-** Inexigibilidade - art. 25, caput da Lei Federal nº 8666/94 - **PROponentes:-** 1 - **ASSINATURA:-** 28/05/2008.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
FRANCISCO JOÃO AMORIM
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Pazo de 30(trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05

Proc. 48463/05 – Inez Trevisan da Silva;
Proc. 48224/05 – Cecília Assis;
Proc. 48337/05 – Ronaldo Correa;
Proc. 48252/05 – Maria de Lourdes de Lucas Giacomini;
Proc. 48350/05 – Adriana Covolan;
Proc. 47792/05 – Edna Fidalgo Gutierrez;
Proc. 48197/05 – Celestina Maria da Conceição;
Proc. 48270/05 – Leliane Aparecida Guilhen dos Santos;
Proc. 48235/05 – Luiz Tadeu Bueno Martins;
Proc. 48281/05 – Adelino Silvestre;
Proc. 48195/05 – Vinicius Zimmermann Vicente.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 15107/04 – Ana de Souza Torrecilha;
Proc. 24372/04 – Ailton Luiz da Silva;
Proc. 25946/04 – Valdir Silvestre Bastos;

Proc. 26913/04 – Brasilina Maria dos Santos;
 Proc. 30328/04 – Fátima Aparecida Alvea Martins;
 Proc. 30780/04 – Irene Aurélio Padovini;
 Proc. 31303/04 – Maria Cecília Gomes Dionísio;
 Proc. 31514/04 – Umberto Pércio de Oliveira;
 Proc. 31776/04 – Anna M. Jorge Massuchetto;
 Proc. 32781/04 – Mônica Afonso Prado Spnelli;
 Proc. 32806/04 – Hilda Elita Duarte Saes;
 Proc. 32948/04 – Eliane Cristina Rodrigues;
 Proc. 33363/04 – Luiz Gustavo Olivares;
 Proc. 33521/04 – Maria Cristina de Brito Valmor;
 Proc. 33528/04 – Davi de Oliveira;
 Proc. 33596/04 – Carlos Francisco de Oliveira;
 Proc. 33616/04 – Mateus Gonçalves Alves;
 Proc. 33654/04 – Maria Amélia dos Santos Luna;
 Proc. 33744/04 – Elisabete da Conceição Monteiro;
 Proc. 33748/04 – Marly Aparecida Rezende Prado.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Pazo de 30(trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, em termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05

Proc. 47425/05 – Claudino Felipe;
 Proc. 46665/05 – Eliete Gonçalves.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 30979/04 – Quorum's Rest. Chop. Som e Eventos;
 Proc. 31370/04 – Silvia Modesto Gonçalves;
 Proc. 31432/04 – Roberto Garcia Scriptore;
 Proc. 19525/04 – J. A. Dias Materiais Construção Me;
 Proc. 31322/04 – Roberta Letícia Marques Ramos;
 Proc. 32616/04 – Daniel e Daniel Repres. S/C Lt.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
19645/07	ADRIANA FERRAZ BATISTA GODOY	R\$ 1.179,75	05/06/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 9.803,70	03/06/08
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 2.250,60	05/06/08
43663/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 5.757,00	05/06/08
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 168,92	05/06/08
43663/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 690,84	05/06/08
43663/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 997,88	05/06/08
43663/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 460,56	05/06/08

43663/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 690,84	05/06/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 1.710,00	05/06/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 2.650,50	05/06/08
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 2.144,50	05/06/08
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 3.069,00	05/06/08
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 6.433,50	05/06/08
35326/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 1.715,60	05/06/08
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 3.555,60	05/06/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 511,72	05/06/08
14164/08	ALBANO BAURU COM.DE GPL LTDAR\$	1.290,00	05/06/08
43662/07	ALBANO BAURU COM. DE GPL LTDAR\$	136,00	05/06/08
43662/07	ALBANO BAURU COM. DE GPL LTDAR\$	340,00	05/06/08
43662/07	ALBANO BAURU COM. DE GPL LTDAR\$	1.524,00	05/06/08
43521/07	AM DE OLIVEIRA DROGARIA EPP	R\$ 1.407,53	05/06/08
27890/06	BANDOLIM FORN DE REFEIÇÕES LTDAR\$	13.651,00	05/06/08
6832/08	BAURUINFO COMERCIAL LTDA	R\$ 300,00	05/06/08
75028/05	BIO MAX CONTROLE PRAGAS S/C LTR\$	1.582,70	05/06/08
9346/07	BRAGA & VERA SAUDE S/C LTDA	R\$ 490.427,51	05/06/08
40023/07	COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDAR\$	90,75	05/06/08
40023/07	COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDAR\$	7.260,00	05/06/08
40023/07	COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDAR\$	1.294,18	05/06/08
40023/07	COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDAR\$	585,71	05/06/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDAR\$	655,40	05/06/08
19391/07	CIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDAR\$	5.541,90	05/06/08
22948/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 78,80	05/06/08
22948/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 17,56	05/06/08
22948/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 32,40	05/06/08
22948/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 44,52	05/06/08
22948/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 17,56	05/06/08
17694/00	CONS.INTERM.P.SOCIAL REG.BAURUR\$	16.498,20	05/06/08
22771/07	DEO COMERCIO DE BAURU LTDA	R\$ 169,00	05/06/08
23455/08	DEPARTAMENTO EST. E RODAGEM	R\$ 85,13	05/06/08
18293/08	DIGITAL COPY CENTER SERV. COOPR\$	261,00	05/06/08
18296/08	DIGITAL COPY CENTER SERV.COOP R\$	3.318,00	05/06/08
6832/08	DIGITOOLS ASSIST T. COM. COMP	R\$ 194,00	05/06/08
40023/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 103,96	05/06/08
40023/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 23,08	05/06/08
40023/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 910,70	05/06/08
40023/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 116,00	05/06/08
7118/08	EXPRESSA DIST. MEDICAMENTOS	R\$ 351,63	05/06/08
22948/07	E. FIGUEIREDO COSTA & COSTA LTDAR\$	8,91	05/06/08
22948/07	E. FIGUEIREDO COSTA & COSTA LTDAR\$	689,80	05/06/08
50007/07	FERFACOM M. COMERCIAL LTDA	R\$ 210,50	05/06/08
2529/06	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA	R\$ 4.104,17	05/06/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM.PDS LIMP R\$	7.140,00	05/06/08
50062/04	IMPrensa OFICIAL EST. São PAULO R\$	1.437,57	05/06/08
24703/07	INDUSBANK MARILIA ENG.COMERCIO R\$	31.689,98	05/06/08
50923/07	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.006,00	05/06/08
24008/07	JBR CONSULTORIA E COMERCIO LT R\$	9.899,99	05/06/08
2208/07	JLA C.D.MATERIAIS ESCRITORIO I.EXPR\$	714,16	05/06/08
2208/07	JLA C.D.MATERIAIS ESCRITORIO I.EXPR\$	357,13	05/06/08
2208/07	JLA C.D.MATERIAIS ESCRITORIO I.EXPR\$	540,00	05/06/08
2208/07	JLA C.D.MATERIAIS ESCRITORIO I.EXPR\$	593,30	05/06/08
2208/07	JLA C.D.MATERIAIS ESCRITORIO I.EXPR\$	124,81	05/06/08
2208/07	JLA C.D.MATERIAIS ESCRITORIO I.EXPR\$	104,40	05/06/08
2208/07	JLA C.D.MATERIAIS ESCRITORIO I.EXPR\$	89,49	05/06/08
18072/08	JC FELIPPE DIST. VEICULOS LTDA	R\$ 216,02	05/06/08
33701/07	LICITRIB C. PDS. ALIMENTICIOS LTDAR\$	886,24	05/06/08
33701/07	LICITRIB C. PDS. ALIMENTICIOS LTDAR\$	70,82	05/06/08
33701/07	LICITRIB C. PDS. ALIMENTICIOS LTDAR\$	435,20	05/06/08
33701/07	LICITRIB C. PDS. ALIMENTICIOS LTDAR\$	218,00	05/06/08
33701/07	LICITRIB C. PDS. ALIMENTICIOS LTDAR\$	252,42	05/06/08
18321/08	LUIZ CESAR SLAGHENAUFU ME	R\$ 120,00	05/06/08

35370/07 MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	12.540,00	05/06/08	18.004/05THAIS BRAGA TEIXEIRA SILVA	R\$	312,00	06/06/08
16338/08 MAXX DIESEL BAURU LTDA	R\$	617,00	05/06/08	10.789/05VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$	1.778,00	06/06/08
11836/07 MM & TESTA LOCAÇÃO DE VEICULOSRS		790,00	05/06/08	18362/04 WATFA MRAD	R\$	1.348,00	06/06/08
4705/06 MONITORA COM. DE EQUIP. SEG. ELERS	R\$	100,00	05/06/08	3.026/95 WATFA MRAD	R\$	520,90	06/06/08
19499/08 NDJ EDIÇÕES INFORMATIZADAS	R\$	1.650,00	05/06/08	11171/08 GEORGETE MASSABKI DABUS	R\$	850,00	06/06/08
14461/07 PADARIA STA FE COLONIAL BAURUR\$	R\$	225,00	05/06/08	331/08 A S DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$	2.476,14	05/06/08
14461/07 PADARIA STA FE COLONIAL BAURUR\$	R\$	135,00	05/06/08	331/08 ALEXANDRE SILVA NETO	R\$	480,90	05/06/08
22948/07 PEG LEVE SECOS & MOLHADOS LTDAR\$	R\$	8,43	05/06/08	331/08 ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL.	R\$	18.904,08	05/06/08
33701/07 PEG LEVE SECOS & MOLHADOS LTDAR\$	R\$	545,10	05/06/08	331/08 BANCO COOPERATIV DO BRASIL S/AR\$	R\$	10.638,91	05/06/08
7434/07 PGC PLANEJAMENTO GER. E CONS. R\$	R\$	9.025,44	05/06/08	331/08 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	341.603,93	05/06/08
2022/07 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A R\$	R\$	28.405,38	09/06/08	331/08 BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCORS\$	R\$	800,72	05/06/08
2022/07 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A R\$	R\$	27.883,55	05/06/08	331/08 BANCO PAULISTA S/A	R\$	1.399,69	05/06/08
6610/06 PETRONAC DIST. N. DER. PETROLEORS\$	R\$	15.946,00	05/06/08	9346/07 BRAGA E VERA SAUDE S/C LTDA	R\$	490.427,51	05/06/08
40023/07 PLAMAX COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTRS\$	R\$	128,24	05/06/08	331/08 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	73.720,49	05/06/08
40023/07 PLAMAX COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTRS\$	R\$	26,00	05/06/08	331/08 CAPEMI - CXA PEC BENEFICIENTE R\$	R\$	13.072,18	05/06/08
40023/07 PLAMAX COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTRS\$	R\$	13,00	05/06/08	331/08 CAPEMI CXA P M BENEFICIENTE R\$	R\$	12.541,11	05/06/08
3863/08 PORTAL LTDA	R\$	987,84	05/06/08	331/08 CARLOS ALBERTO S GARCIA BAURU R\$	R\$	110,00	05/06/08
13168/08 RENATO AUTO CAPAS BAURU LTDAR\$	R\$	570,00	05/06/08	331/08 CAVALHIERI E CARDOSO	R\$	562,97	05/06/08
4000/08 ROCCHI & LANZA C.INFORM.PAPELAR.R\$	R\$	1.713,27	05/06/08	331/08 CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$	15.379,66	05/06/08
33701/07 TERRÃO COM. E REPRESENTAÇÃO LTR\$	R\$	16,40	05/06/08	331/08 CREDISERV - COOP CREDITO	R\$	66.625,22	05/06/08
33701/07 TERRAO COM. E REPRESENTAÇÃO LTR\$	R\$	7.494,95	05/06/08	331/08 CREDISERV - DESC CAPITAL	R\$	30.106,62	05/06/08
22771/07 TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$	405,81	05/06/08	331/08 CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$	2.066,58	05/06/08
13598/07 ULTRAWAVE S. TELECOMUNICAÇÃO\$R\$	R\$	89,00	05/06/08	331/08 DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO -DAERS\$	R\$	146,45	05/06/08
14232/08 VR SOM BAURU LTDA	R\$	1.420,00	05/06/08	331/08 DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$	4.125,00	05/06/08
22948/07 VERNISAGE CIAL P. ESC. ATACADISTAR\$	R\$	90,41	05/06/08	331/08 DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$	3.102,26	05/06/08
33701/07 VIDEQUIMICA I. COM. PDS QUIMICOSR\$	R\$	178,20	05/06/08	331/08 DROGANOVA BAURU LTDA	R\$	9.389,97	05/06/08
33701/07 VIDEQUIMICA I. COM. PDS QUIMICOSR\$	R\$	257,40	05/06/08	331/08 DROGARIA DROGACENT N.S.FATIMAR\$	R\$	620,79	05/06/08
31750/07 VISOEST PADRONIZAÇÕES LTDA	R\$	51.607,53	05/06/08	331/08 DROGARIA RIO DE BAURU LTDA	R\$	10.693,52	05/06/08
10896/08 VISOEST PADRONIZAÇÕES LTDA	R\$	1.780,00	05/06/08	331/08 DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$	497,29	05/06/08
13935/07 WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO R\$	R\$	4.494,07	06/06/08	331/08 FARMACIA DROGALUZ BAURU LTDAR\$	R\$	1.434,55	05/06/08
19772/08 YOSHIO SHIBUKAWA ME	R\$	588,00	05/06/08	331/08 FARMACIA MARIANGELA B VIEIRA R\$	R\$	1.071,89	05/06/08
10.789/05ADELISA PRADO CURVELLO	R\$	1.778,00	06/06/08	331/08 FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$	4.681,86	05/06/08
4.567/04 AKL MOURAD	R\$	1.010,78	06/06/08	331/08 FARMALABOR BAURU LTDA	R\$	803,82	05/06/08
19791/06 AKRAM ZOGHEIB	R\$	2.500,00	06/06/08	331/08 FEDERAL SEGUROS S/A	R\$	1.338,77	05/06/08
9.823/01 ALBERTO BUZALAF	R\$	472,10	06/06/08	331/08 FERNANDO CESAR CAVALHERI	R\$	214,62	05/06/08
10.346/03ALDO MONDELLI	R\$	1.500,00	06/06/08	331/08 FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$	7.181,32	05/06/08
6974/95 ANGELA ALINE F. GABRIEL	R\$	4.344,00	06/06/08	331/08 H.G.D. GRIGOLETI E CIA LTDA ME	R\$	1.822,25	05/06/08
23065/05 ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÃ	R\$	4.668,30	06/06/08	331/08 JALLOVI LIVRARIA LTDA	R\$	8.861,25	05/06/08
3.102/95 ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÃ	R\$	355,00	06/06/08	331/08 INFORDIGI PAPELARIA LTDA	R\$	37,97	05/06/08
10.651/05AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$	5.201,00	06/06/08	331/08 LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$	2.290,28	05/06/08
17.162/04CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$	375,00	06/06/08	331/08 MARCIA TEREZINHA R. DE PAULA.	R\$	2.288,99	05/06/08
27788/06 CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$	5.000,00	06/06/08	331/08 MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$	2.840,72	05/06/08
32.227/95DIRCEU ARAÚJO	R\$	706,00	06/06/08	331/08 MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDE R\$	R\$	5.424,93	05/06/08
21.300/01DOLORES MARTINE SALLES	R\$	435,70	06/06/08	331/08 PRONTO FARMA FARMACEUTICOS R\$	R\$	2.014,43	05/06/08
17.162/04ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$	375,00	06/06/08	331/08 SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES. R\$	R\$	1.145,07	05/06/08
23804/06 FRANCO ADM SERV GERAIS LTDA	R\$	2.100,00	06/06/08	331/08 SINDICAT SERV. PUBL MUNICIPAL. R\$	R\$	21.047,92	05/06/08
10442/07 GERACINA MARIA C PEREIRA	R\$	679,00	06/06/08	331/08 USPESP-UNIÃO SERV.PUBL.MUNICIPR\$	R\$	741,50	05/06/08
28343/06 IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$	3.854,56	06/06/08	49528/07 APAE	R\$	12.870,00	05/06/08
33415/07 JANE MIGUEL NEME	R\$	1.350,00	06/06/08	49528/07 SORRI	R\$	11.934,00	05/06/08
33415/07 JEANNETE MIGUEL NEME	R\$	1.350,00	06/06/08	49528/07 LAR ESCOLA SANTA LUZIA	R\$	1.989,00	05/06/08
14.476/00JOSÉ A V. RANIERI	R\$	1.560,13	06/06/08	51616/07 ASSOC. PROT. MATERN.EA CRIANÇAR\$	R\$	2.404,50	05/06/08
30447/03 JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$	186,66	06/06/08	515616/04VILA VICENTINA CD IDOSO	R\$	3.330,00	05/06/08
17694/00 LEGIAO MIRIM DE BAURU	R\$	17.460,75	05/06/08	51743/07 VILA VICENTINA IDOSO ACAMADO R\$	R\$	2.840,00	05/06/08
19.667/96LUIZ A E VILLELA	R\$	1.000,00	06/06/08	51743/07 VILA VICENTINA ABRIGO IDOSO	R\$	30.786,70	05/06/08
17.162/04LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$	375,00	06/06/08	51743/07 VILA VICENTINA	R\$	2.981,65	05/06/08
2.098/02 LUIZ CLÁUDIO F. FRANCISCO	R\$	480,00	06/06/08				
16.707/05MARIA DE LOURDES M. SEGALL	R\$	2.396,00	06/06/08				
17.162/04MARIA DO ANJOS S. GABRIEL	R\$	375,00	06/06/08				
20.576/04MURILO MARTHA AIELLO	R\$	1.295,00	06/06/08				
33415/07 NASSIB NEME FILHO	R\$	1.350,00	06/06/08				
33415/07 NEIMAR MIGUEL NEME	R\$	1.350,00	06/06/08				
22726/05 RICARDO PIRES PADILHA	R\$	634,96	06/06/08				
22726/05 REGINA CELIA P PADILHA	R\$	634,96	06/06/08				
22726/05 ROBERTA P PADILHA PINHO	R\$	634,96	06/06/08				
22726/05 ROBERTO POLIDO PADILHA	R\$	634,96	06/06/08				
4124/02 RUBENS RAMOS PRADO	R\$	1.300,00	06/06/08				
26.400/03SOCIEDADE B PORTUGUESA BAURUR\$	R\$	1.360,00	06/06/08				
10.798/02SONIA MARIA F. MAZZUTTI	R\$	1.255,56	06/06/08				
23.409/01SUMARA SIMÕES BAPTISTA	R\$	2.800,00	06/06/08				
9.188/96 TEREZINHA SAMPIERI TONELLO	R\$	1.320,00	06/06/08				

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

7096/2008 Iara Lucia Brito dos Santos

Aparecido Pedro Silva
Diretor Divisão Auditoria Receitas Imobiliárias

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR									
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)									
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL									
MUNICÍPIO DE BAURU									
2º BIMESTRE DE 2008									
PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	101.779,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.534,96	245,00	548.752,87
PODER EXECUTIVO	82.982.973,78	0,00	0,00	0,00	0,00	6.141.091,84	23.464.627,81	59.518.345,97	216.414.533,85
Prefeitura Municipal	32.505.024,23	0,00	0,00	0,00	0,00	5.110.122,08	17.971.418,82	14.533.605,41	66.230.465,84
Órgãos/Entidades	50.477.949,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.969,76	5.493.208,99	44.984.740,56	150.184.068,01
DAE	2.654.759,63	0,00	0,00	0,00	0,00	231.386,87	873.214,01	1.781.545,62	16.273.384,22
FUNPREV	2.627.783,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.092,38	5.690,99	133.404.114,45
EMDURB	45.195.406,55	0,00	0,00	0,00	0,00	799.582,89	1.997.902,60	43.197.503,95	506.569,34
TOTAL:	83.084.753,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.141.091,84	23.566.162,77	59.518.590,97	216.963.286,72
Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami		Rosângela Sugako Tanaka		João Baptista Campos Porto					
Prefeito Municipal		Contabilista - CRC N° 1SP 173807/O-0		Responsável pelo Controle Interno					

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Tiago Sanchel**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Rinchiti Saito, n° 2-63**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 032-B**, no **Processo 31683/07** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Florencio Carlos Carvalho de Mello**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Praça Rui Barbosa n° 2-68 - Apto. 84**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 062-B**, no **Processo 13609/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Evanize Crivellari**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av. Cruzeiro de Sul, n° 10-71**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 060-B**, no **Processo 13610/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio

Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Marina Borracali**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Trav. Roque Dias Garcia, n° 1-36**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 076-B**, no **Processo 20090/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Mirian Miranda de Matos**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. José Sbeghem, n° 1-30**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 067-B**, no **Processo 18592/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Konrado Haroldo Ferlauder**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. México, n° 9-90**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 019-B**, no **Processo (recurso) 25331/06** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**PROCES. INTERESSADO**

51760/07	COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
21967/08	GERVASIO VITORINO ME
14000/07	CONSTRUBLUE CONSTRUTORA LTDA
802/06	MARIA INES FANECO
18385/08	MONICA MARIA FLORÊNCIO
41840/07	LUIZ YEHOROK MIYASHIRO – ME
14817/08	LEONARDO SIQUEIRA DE MENEZES ME
13005/06	LINO DONIZETE CUSTÓDIO BAURU ME
4459/08	GUSTARE REFEIÇÕES LTDA – ME
11750/07	MAURO FONSECA FERREIRA JORGE
10990/07	ANGELA MARIA GOMES SALGUEIRO
12829/07	FRANGIOTTI & MIARELLI LTDA
1237/08	ELIZABETE APARECIDA BARBOSA ANDRÉ
21573/07	BARBOSA E PEREIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA
31409/04	DARCI TABANEZ DOS SANTOS
8102/08	JURANDIR DOURADO DA ROCHA
11334/08	NADIR VALLIN DA COSTA
8228/07	ANSWER EXPRESS LOGISTIC LTDA
10273/08	LUIZ OKAMOTO NAKAMURA – ME
3147/06	ADRIANA DE GODOI SILVA- ME
42679/05	ROGÉRIO CORREIA PITA
49776/05	COMERCIAL VERDE NATIVA LTDA
18096/08	JANAINA TERESA STIGLIANI
45459/07	CLAUDIA CRISTINA VELLA BELLIZARIO
42674/07	PAULO DIAS MORAIS BAURU – ME
49818/07	C. FERNANDES & PEREIRA LTDA
6381/08	ELIANA TAKESHITA MEIRA
37552/06	MARLENE APARECIDA DALOLIO BONADIO
40924/07	JOÃO VITOR DAINEZI ME
17217/08	ANSWER EXPRESS LOGISTIC LTDA
14517/08	ANSWER EXPRESS LOGISTIC LTDA
16341/07	MANOEL SERRANO DOS SANTOS
12927/08	CASSIO AUGUSTO BIANCONCINI
13409/08	REGIANE AGOSTINHO
47484/07	NEUSA APARECIDA MENEGHETTI
16843/08	VLADIR ROGÉRIO SANTINHO
12335/08	RITA DE CASSIA ALVES MOREIRA LUIZ
11065/08	CRISTALIA LEOPOLDINO DA SILVA
17706/08	RENATA DE MORAES LOPES
14054/08	SONIA VIEIRA DE FREITAS MORETTO
7232/08	KLEYSSE CISCONI DEIENNO
4137/08	RICARDO DA SILVA
4040/08	TUBIAS PORTO NOBRE
10662/08	FERNANDO ELIANDER ESCOBAR
12229/08	MONICA BACK
26087/07	GERALDO RICARDO – MINIMERCADO
7419/08	ROSANGELA DE SOUSA OLIVEIRA CINE VIDEO
10943/06	ZUM ZUM LANCHES DE BAURU LTDA
13417/07	A. L. M. DA COSTA AGUA MINERAL – ME
16098/08	MENDES & ALMEIDA – SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA ME
49955/07	J.L. PORTONI RAÇÕES – ME
48118/07	ROBERTO RAYES FILHO BAURU ME
14373/08	ISMAEL PAES DE LUNA
4246/08	MENEGAZZO & ALBUQUERQUE LTDA – ME
15369/08	ORANI LUIZ FE MENESES
17880/08	TOMOE MIABARA ROSÁRIO – ME
18314/07	SANDRA MARA DE AGUIAR
40399/07	DIBAS COMPANY COMERCIAL LTDA
8044/08	M.D. SANCHES MARTINS EPP
1244/08	APARECIDO SALVADOR LUIZ
41609/07	NEIDE CUSTÓDIO DOS SANTOS BAURU ME
24809/07	CAROLINA LENHARO MALDONADO
3360/08	LETICIA JORGE BOTELHO – ME

14527/08	ANSWER EXPRESS LOGISTIC LTDA
14523/08	ANSWER EXPRESS LOGISTIC LTDA
37846/06	DINIZ BAURU COMÉRCIO LTDA

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10145/08	GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	10024/C-1
49306/07	ADELFINO DA SILVA BAURU – ME	10613/C-1
45550/07	ANSELMO DALAQUA	9739/C-1
45550/07	ANSELMO DALAQUA	9740/C-1
42083/07	COMERCIAL RAPINI DE PROD.ALIMENTÍCIOS LTDA	8485/C-1
42083/07	COMERCIAL RAPINI DE PROD.ALIMENTÍCIOS LTDA	8495/C-1
1700/08	TORTERIA MUNHOZ LTDA – ME	10785/C-1
21967/08	GERVASIO VITORINO ME	7134/C-1
4451/07	JANE NATALINO DE SOUZA BAURU ME	10038/C-1
4451/07	JANE NATALINO DE SOUZA BAURU ME	9904/C-1
37846/06	DINIZ BAURU COMÉRCIO LTDA	7141/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24394/08	N.A.A. QUAGLIATO & CIA LTDA – ME	10928/C-1
24392/08	K. G. LOSKA LANCHONETE LTDA – ME	10930/C-1
24391/08	K.G. LOSKA LANCHONETE LTDA – ME	10931/C-1
24389/08	EDINA APARECIDA COLAÇO PIMENTEL ME	8335/C-1
24390/08	PLASÚTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LT	8332/C-1
24388/08	SONIA HONÓRIO DOS SANTOS	11055/C-1
24387/08	ROGÉRIO ESCHEPATI DURAN ME	10783/C-1
21947/08	OVANDE GARMES	11214/C-1
21943/08	MARCELO CARLOS BENTO	3384/C-1
21938/08	CANIL F. F. AGATA E CANDIDO LTDA	3383/C-1
21937/08	JOSÉ ROMUALDO ZUIM	11277/C-1
21935/08	ESCRITÓRIO BONS NEGÓCIOS	3347/C-1
21934/08	ADILSON JOSÉ FERREIRA	7920/C-1
21931/08	ITAMAR CRIVELLI	3432/C-1
21930/08	NILCE BUENO DE CAMARGO	3431/C-1
21929/08	LAERTEL FERNANDES FASSONI	11212/C-1
21928/08	JAIR LOT VIEIRA	3261/C-1
21927/08	RICARDO EVANGELISTA DA SILVA	3349/C-1
21926/08	LUIZ GONZAGA TENUTA	3356/C-1
21925/08	JOÃO PARREIRA OP. IMOB. S/C LTDA	3326/C-1
21924/08	PAULO HENRIQUE LOPES	11235/C-1
21922/08	ANTÔNIO CELSO BRANDÃO CAMARA	3436/C-1
21916/08	CÉSAR AUGUSTO PERES	3437/C-1
21970/08	SALVADOR FILARDI EMPREEND.COM.EPART.LTDA	3439/C-1
21968/08	SANDRA M. O. DE ARAÚJO	11237/C-1
21959/08	ANTÔNIO LEVORATO NETO	11236/C-1
21955/08	PAULO ONOHARA	3264/C-1
21952/08	HELENICE DOMINGOS	11252/C-1
21950/08	LAERTEL FERNANDES FASSONI	11210/C-1
21915/08	DIRCEU ALVES DA SILVA	3438/C-1
21913/08	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA PASTORES DE BELÉM	3368/C-1
21909/08	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA PASTORES DE BELÉM	3369/C-1
21907/08	ROGÉRIO COSTA CONAGLI	11279/C-1
21906/08	COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL	11283/C-1
21904/08	ROGÉRIO COSTA CONAGLI	11280/C-1
21900/08	CLAUDIO C. P. LOMBA	11282/C-1
21899/08	VALDEMAR GARBELOTTI JUNIOR	7922/C-1
21896/08	JOÃO CARLOS MUCIO	11155/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
22230/08	LUK PAN COM.DE ALIMENTOS LTDA – ME	30	11008/C-1
22231/08	LUK PAN COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME	40	11007/C-1
21290/08	ROSINEI FERNANDES PERES – ME	30	11003/C-1
21228/08	HOTEL DOCA DE BAURU LTDA – ME	30	10288/A-2

21229/08	HOTEL DOCA DE BAURU LTDA – ME	45	11005/C-1
16684/08	MARIA DA CONCEIÇÃO AP. GONÇ. CARDOSO	*	8380/C-1
21956/08	PONTO PLTDA – ME	30	10811/C-1
1700/08	TORTERIA MUNHOZ LTDA – ME	30	10787/C-1
1700/08	TORTERIA MUNHOZ LTDA – ME	30	10485/C-1
1700/08	TORTERIA MUNHOZ LTDA – ME	30	10784/C-1
21300/08	PANIFICADORA E CONF. VITÓRIA DE BAURU	30	10729/C-1
5245/07	MARISA MARTINS ALVES SORVETERIA ME	45	10500/C-1
5245/07	MARISA MARTINS ALVES SORVETERIA ME	45	10708/C-1
22186/08	FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA BAR - ME	60	10724/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14410/08	ALAOR AGUIRRA ALVES E CIA LTDA ME	10661/C-1
16459/08	GUARNETTI & GUARNETTI LTDA ME	10845/C-1
16461/08	GUARNETTI & JOHANSEN LTDA – ME	7151/C-1
21220/08	AMARILDO CARLOS FRAISOLIN	10858/C-1
21611/08	MERCOSUPER SUPERMERCADOS	10871/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8885/08	ALINE ROGÉRIA FREIRE DE CASTILHO	20966/A-1
8878/08	ROMEU GUEDIM FILHO	20963/A-1
565/08	BEKASSIN HOTÉIS LTDA	24962/A-1
28265/07	COM.DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DRIELI LTDA ME	2369/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12858/08	CECILIA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO ME	1671/C-1
8234/08	VIVIANE ANDRADE DOS REIS	25327/A-1
1260/08	DORA DURVALINA DE SOUZA MOREIRA	24657/A-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25876/07	DROGARIA JOSÉ REGINO LTDA – ME	4197/C-1
14368/07	CASA DE CARNE 3-A DE BAURU LTDA ME	1651/C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51216/07	MARISA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	23560/A-1
41609/07	NEIDE CUSTÓDIO DOS SANTOS BAURU ME	1753/C-1
24809/07	CAROLINA LENHARO MALDONADO	3871/C-1
4451/07	JANE NATALINO DE SOUZA BAURU ME	4143/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
585/08	COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO RODOV. DE BAURU LT2185/C-1	

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37355/06	HENRIQUE GOMES – COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA	3068/C-1
37355/06	HENRIQUE GOMES – COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA	3067/C-1
19195/03	M.PEDRO DOS SANTOS CANTINA – ME	4258/C-1
19195/03	M.PEDRO DOS SANTOS CANTINA – ME	4256/C-1
889/04	JOSE CARLOS DIAS AMORIM	3716/C-1
28265/07	COM.DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DRIELI LTDA ME	3950/C-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
---------	-------------	----------

51216/07 MARISA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS 1132/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16900/07	FLORENCIO & FLORENCIO DE BAURU LTDA ME	3970/C-1
16900/07	FLORENCIO & FLORENCIO DE BAURU LTDA ME	3971/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	22466/08
INTERESSADO	OGATA & CANDIDO CANIL ME
REQUERENTE	GISLAINE VIEIRA HENNEMANN
CPF	954.417.519 - 91
CRMV	11.269

PROCESSO	24396/08
INTERESSADO	DROGARIO 3 LTDA ME
REQUERENTE	POLYANNE MIDORI RODRIGUES TERADA
CPF	292.409.868 – 80
CRF	34.755

PROCESSO	14497/99
INTERESSADO	ELAINE SCRIPTOR DUTRA ME
REQUERENTE	PATRICIA AUGUSTO
CPF	170.448.038 – 81
CRF	37.199

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	18087/99
INTERESSADO	PEDRO LUIZ RENÓFIO JUNIOR & CIA LTDA EPP
REQUERENTE	SILVANA GUIMARÃES SANTO ANDRE
CPF	170.423.288 – 09
CRF	18.957

PROCESSO	18087/99
INTERESSADO	PEDRO LUIZ RENÓFIO JUNIOR & CIA LTDA EPP
REQUERENTE	DOMINGOS ADRIANO FABRI
CPF	222.741.858 – 32
CRF	38.372

PROCESSO	24396/08
INTERESSADO	DROGARIO 3 LTDA ME
REQUERENTE	MARIANA RAZZA
CPF	309.235.568 - 77
CRF	42.526

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO	22913/04
DE	DIVA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME
PARA	ALMEIDA & TROIZI AGROPECUÁRIA LTDA - ME
ENDEREÇO	AL. FLOR DO AMOR 8-12

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – CNPJ:

PROCESSO	22913/04
INTERESSADO	ALMEIDA & TROIZI AGROPECUÁRIA LTDA - ME
DE	06.034.189/0001 - 10
PARA	08.922.364/0001 - 30
ENDEREÇO	AL. FLOR DO AMOR 8-12

CONTRATO Nº 5398/08 - PROCESSO Nº 46286/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Startel Telecomunicações e Informática Ltda. - **OBJETO:-** A **CONTRATADA**, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 46286/07, 51175/07 e 12722/08 (apensos), a fornecer ao **CONTRATANTE**, aparelhos telefônicos com teclas hook, mode, flash, pause e lnd, aparelhos telefônicos sem fio com frequência de 900 MHz e aparelhos telefônicos com frequência de 2.4 Ghz, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 28/2008 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:- R\$ 1.780,00 - MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 13/08 - **PROponentes:-** 11 - **ASSINATURA:-** 28/05/2008.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4241/04 - PROCESSO Nº 74035/04 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Padaria Sana Fé Colonial de Bauru Ltda EPP. - **OBJETO:-** 1. Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, fica alterado o item 2.1. da cláusula segunda do contrato original, para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses o prazo total de vigência do contrato. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira do contrato, para o fim de acrescentar ao valor do mesmo a importância de R\$ 26.413,20 (vinte e seis mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos), passando o valor total do presente contrato de R\$ 26.413,20 (vinte e seis mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos) para R\$ 52.826,40 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) - **ASSINATURA:-** 21/05/2008.

Seção III Editais

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/07 - PROCESSO Nº 18512/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRADA:-** DDLIMP COMERCIAL LTDA - **Objeto:** Em razão da redução do preço e apresentação de novo orçamento pela compromissária constante nos autos, as partes resolvem alterar o preço do m² do serviço de descupinização pelo sistema convencional e de barreira química de R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) o m², conforme abaixo:

LOTE 03 - SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO: preço por m² R\$ 15,16

Item 01) - Sistema convencional: R\$ 3,58m²

Item 02) - Barreira química: R\$ 3,58m²

Item 03) - Injeção: R\$ 8,00m²

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 28/07, firmada em 19 de outubro de 2008, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. **ASSINATURA:-** 27/05/08.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
- Processo n.º 7.454/08 - Modalidade: Convite n.º 09/08 - Assunto: **Aquisição de pão amanhecido** - Interessado: **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Zoológico**. Concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2 do edital nº 039/08, para a empresa **RODRIGUES & MORAIS - PADARIA E CONFEITARIA LTDA** apresentar nova proposta, a mesma protocolou no prazo legal. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando a nova proposta apresentada **resolve CLASSIFICAR** a empresa **RODRIGUES & MORAIS - PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, em 1º lugar, no valor unitário de R\$ 3,50 o quilo, totalizando R\$ 8.750,00 (2500kg). Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 04/06/08 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
- **Processo n.º 24691/2007 - Modalidade:** Concorrência Pública n.º 018/2007 - As-

sunto: Reforma e ampliação da EMEI Maria de Fátima Figueiredo, localizada na Rua Santo Garcia, Qt 05 s/nº - Setor 4E - Quadra 3.500 - Bairro Pousada da Esperança - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Comunicamos que na publicação realizada no Diário Oficial de Bauru no dia 03/06/08 houve um erro de digitação, sendo que:

Onde se lê: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA QUALHIARELI & GARCIA - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. - EPP - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Leia-se: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Bauru, 04/06/08 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- **Processo n.º 49.598/07 - Modalidade:** Convite n.º 004/08 - **Assunto:** Diversas Peças para Motoniveladora - **Interessado:-** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se **02/06/08**. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes "**propostas**" das empresas **habilitadas: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, LUIZ CARLOS DA COSTA - BAURU - ME e DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, para o dia **06 (seis) de junho do corrente ano às 15:00 horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 04/06/08 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- **Edital de Licitação n.º 063/08 - Processo n.º 12885/08 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 033/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: aquisição de 5.000 (cinco mil quilos) de pescoço de frango com cabeça - Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Zoológico Municipal. **Data do Recebimento das propostas: 19 (dezenove) de junho de 2008** até as 09h00min (nove horas minutos). **Abertura da Sessão: 19/06/08 às 09h00min INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19 (DEZENOVE) DE JUNHO DE 2008 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/06/08 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 18.290/08 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 - **Objeto:** Contratação de empresa para confecção e instalação de toldo (Unidade Saúde - Núcleo Otávio Rasi e Centro Referência - SMI) e bando (Centro de Referência - SMI). Informamos que o processo licitatório epigrafado, foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 28/05/2008** à empresa abaixo:

RONDON SARAIVA PINTO - ME.: **item 01** (toldo em lona, com mão-de-obra de instalação inclusa) à R\$ 260,60 unitário - totalizando R\$ 1.303,00; **item 02** (toldo em lona - tipo cortina, com mão-de-obra de instalação inclusa) à R\$ 381,50 - totalizando R\$ 763,00; **item 03** (bando em toldo fixo) à R\$ 185,50 - totalizando R\$ 185,50. Sendo o valor total da empresa de R\$ 2.251,50.

Bauru - Divisão de Compras, 02/06/2008 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 19.820/08 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 - **Objeto:** Aquisição de material de construção, ferragens e ma-

deiramento a serem utilizados na manutenção dos Núcleos de Saúde. Informamos que o processo licitatório epigrafado, foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **04/06/2008** à empresa abaixo:

ANAMARIADALUZANASTÁCIO - ME.: **item 09** (ferro de 1/2" – barra) à R\$21,90 unitário – totalizando R\$547,50; **item 10** (ferro tipo cantoneira de 1" x 1/8" x 6m – barra) à R\$26,00 – totalizando R\$364,00; **item 11** (ferro tipo cantoneira de 3/4 x 1/8" x 6 m – barra) à R\$19,20 unitário – totalizando R\$57,60; **item 18** (fechadura do tipo “bico de papagaio” – peça) à R\$16,80 – totalizando R\$16,80; **item 19** (eletrodo p/solda 4.6002,50mm x 350mm – kg) à R\$7,50 unitário – totalizando R\$45,00; **item 22** (disco de corte azul 9 x 1/8 x 7/8 – peça) à R\$5,00 – totalizando R\$5,00; **item 27** (tijolo baiano 19 x 19 x 9 – pc) à R\$0,32 unitário – totalizando R\$99,20; **item 32** (argamassa - 20 kg – saco) à R\$4,90 unitário – totalizando R\$4,90; **item 33** (argamassa para piso - 20 kg – saco) à R\$4,90 unitário – totalizando R\$4,90; **item 35** (cimento cinza claro (rejunte) – kg) à R\$2,00 unitário – totalizando R\$2,00; **item 37** (pedra nº 01 - metro cúbico) à R\$39,00 unitário – totalizando R\$39,00. Sendo o valor total da empresa R\$1.185,90.

CARMELITADA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU – EPP: **item 01** (forro de cedrilho encaixe tipo macho e fêmea 1x10 – m) à R\$21,00 unitário – totalizando R\$1.050,00; **item 02** (sarrafo de cedrilho de 10 cm - mtr linear) à R\$2,39 unitário – totalizando R\$143,40; **item 03** (cordão para forro - metro linear) à R\$1,50 unitário – totalizando R\$150,00; **item 04** (tábua de cedrilho med. 5,50 x 0,30 x 0,025 m. – peça) à R\$36,42 unitário – totalizando R\$72,84; **item 05** (sarrafo de cedrilho 5,00 x 15cm – metro) à R\$17,87 unitário – totalizando R\$35,74; **item 06** (prego 12 x 12 - com cabeça - maço c/ 01 kg) à R\$6,60 unitário – totalizando R\$6,60; **item 07** (prego 17 x 21 - com cabeça - maço c/ 01 kg) à R\$5,13 unitário – totalizando R\$5,13; **item 08** (prego 18 x 27 - com cabeça - maço c/ 01 kg) à R\$4,90 unitário – totalizando R\$9,80; **item 12** (aço ca-50 diâmetro 5/16" – barra) à R\$17,63 unitário – totalizando R\$264,45; **item 13** (aço ca-60 diâmetro 4,2mm² - barra) à R\$5,20 unitário – totalizando R\$36,40; **item 14** (dobradiça de 3" com parafusos – peça) à R\$0,78 unitário – totalizando R\$4,68; **item 15** (rolamento nº 6.202 z – peça) à R\$10,01 unitário – totalizando R\$20,02; **item 16** (batente comum de chapa (perfil) dobrado - barra 3 met) à R\$23,10 unitário – totalizando R\$23,10; **item 17** (trilho eme – barra) à R\$23,10 unitário – totalizando R\$23,10; **item 20** (arame recozido torcido nº 18 – kg) à R\$6,00 unitário – totalizando R\$6,00; **item 21** (arame galvanizado nº 16 bwg - kg) à R\$7,50 unitário – totalizando R\$7,50; **item 23** (cadeado nº 25) à R\$7,95 unitário – totalizando R\$159,00; **item 24** (cadeado nº 30) à R\$9,22 unitário – totalizando R\$184,40; **item 25** (cadeado nº 35) à R\$11,85 unitário – totalizando R\$237,00; **item 26** (cadeado nº 40) à R\$13,54 unitário – totalizando R\$270,80; **item 34** (cimento branco (rejunte) – kg) à R\$1,95 unitário – totalizando R\$1,95; **item 36** (areia grossa - metro cúbico) à R\$39,00 unitário – totalizando R\$78,00; **item 38** (guarnição de peroba de 0,90 x 2,10cm – jogo) à R\$20,00 unitário – totalizando R\$280,00. Sendo o valor total da empresa de R\$3.069,91.

Bauru - Divisão de Compras, 04/06/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **05.084/2008** e **13.577/2008** (apenso) - Modalidade: Carta Convite nº SMS 15/2008 – Objeto: *Elaboração, Produção, Diagramação e Veiculação de Outdoors destinados à divulgação da “Campanha de Prevenção de DST/Aids”, “Campanha Anti – Rábica” e “Campanhas Educativas e de Vacinação do Departamento de Saúde Coletiva”*. Aberto no dia: **03/06/2008** às **10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os produtos pelo menor preço global. Informamos então que o item fica assim **Classificado**:

CIDADE OUTDOOR S/C LTDA –: **item 01:** (Elaboração, Produção e Diagramação de Outdoors destinados a “Campanha de Prevenção de DST/AIDS) à R\$ 120,00 unitário – totalizando R\$ 7.200,00; **item 02:** (Veiculação de Outdoor referente à campanha de prevenção de DST/AIDS) à R\$ 300,00 unitário – totalizando R\$ 18.000,00; **item 03:** (Elaboração, Produção e Diagramação de Outdoors - Campanha Anti-Rábica) à R\$ 120,00 unitário – totalizando R\$ 1.200,00; **item 04:** (Veiculação de Outdoor - Campanha Anti-Rábica) à R\$ 300,00 unitário – totalizando R\$ 3.000,00; **item 05:** (Elaboração, Produção e Diagramação de Outdoors - Campanhas Educativas e de Vacinação do DSC) à R\$ 120,00 unitário – totalizando R\$ 7.200,00; **item 06:** (Veiculação de Outdoors - Campanhas Educativas e de Vacinação do DSC) à R\$ 300,00 unitário – totalizando R\$ 18.000,00; Sendo o valor total da empresa de R\$ 54.600,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 04/06/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2008 Publicada no DOM de:

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a Reunião Extraordinária realizada em 23 de abril e Reunião Ordinária de 13 de maio de 2008,

RESOLVE:

APROVAR e Ratificar a deliberação a seguir:

1-Plano de Ação para o co-financiamento de Governo Federal junto à Rede de Proteção Social Básica e Especial para o exercício de 2008.

2 - Esta resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião extraordinária de 23/04/2008 e reunião ordinária de 13/05/2008.

Bauru, 19 de maio de 2008.

Edemilson Arias Pinotti

Presidente do CMAS

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA

Processo Administrativo nº 931/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico nº 72R/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição motor elétrico para conjunto motor bomba, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE.

Por alteração no objeto, notificamos nova data :

Data de recebimento das propostas: 17/06/08, até às 14:00 horas.

Abertura da Sessão: 17/06/08, às 14:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 17/06/08, às 14:30 horas.

Pregoeiro : Marcelo Marques da Silva

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo nº: 2205/2008 – Pregão Eletrônico nº 59/2008

Contrato n.º 077/2008
 Processo Administrativo: 2205/2008
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 59/2008
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Hexis Científica S/A
 Objeto: Aquisição de reagentes para análises químicas e materiais para reposição de estoque.
 Valor do Contrato: R\$ 15.850,00 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta reais).
 Nota de Empenho: 1319 de 07 de maio de 2.008.
 Assinatura: 07/05/2008
 Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Processo nº: 10.552/2007 – Pregão Eletrônico n.º 13R/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 028/2008
 Processo Administrativo: 10.552/2007
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 13R/2008
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Hidrotubo Comércio de Materiais para Saneamento e Construção Ltda. - EPP
 Objeto:
 A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:
 Item 01 de 25%, valor de R\$ 3.788,75 (Três mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
 Item 02 de 24,98%, valor de R\$ 1.125,72 (Um mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).
 Item 03 de 25%, valor de R\$ 4.937,50 (Quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 Item 04 de 24,98%, valor de R\$ 1.986,44 (Um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
 Item 05 de 24,90%, valor de R\$ 806,93 (Oitocentos e seis reais e noventa e três centavos).
 Assinatura: 12/05/2008
 Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Portaria da Presidência:

Portaria nº 231/2008-DAE:

EXONERANDO o servidor Sr. HÉLIO BASTAZINI, RG. Nº 5047117, do cargo efetivo de Motorista I, a partir de 29 de maio de 2008, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Motorista II.
 Bauru, 28 de maio de 2008.

Portaria nº 232/2008-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. HÉLIO BASTAZINI, RG.nº 5047117, para o cargo efetivo de Motorista II, referência 09, a partir do dia 29 de maio de 2008.
 Bauru, 28 de maio de 2008.

Portaria nº 233/2008-DAE:

EXONERANDO o servidor Sr. AGENOR DE SOUZA, RG. Nº 11226309, do cargo efetivo de Motorista I, a partir de 29 de maio de 2008, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Motorista II.
 Bauru, 28 de maio de 2008.

Portaria nº 234/2008-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. AGENOR DE SOUZA, RG.nº 11226309, para o cargo efetivo

de Motorista II, referência 09, a partir do dia 29 de maio de 2008.
 Bauru, 28 de maio de 2008.

Portaria nº 235/2008-DAE:

EXONERANDO o servidor Sr. ALCINES GOMES PEREIRA, RG. Nº 10485041, do cargo efetivo de Motorista I, a partir de 29 de maio de 2008, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Motorista II.
 Bauru, 28 de maio de 2008.

Portaria nº 236/2008-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. ALCINES GOMES PEREIRA, RG.nº 10485041, para o cargo efetivo de Motorista II, referência 09, a partir do dia 29 de maio de 2008.
 Bauru, 28 de maio de 2008.

Portaria nº 237/2008-DAE:

EXONERANDO o servidor Sr. MANOEL SALES BISPO, RG. Nº 15255882, do cargo efetivo de Motorista I, a partir de 30 de maio de 2008, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Motorista II.
 Bauru, 29 de maio de 2008.

Portaria nº 238/2008-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. MANOEL SALES BISPO, RG.nº 15255882, para o cargo efetivo de Motorista II, referência 09, a partir do dia 30 de maio de 2008.
 Bauru, 29 de maio de 2008.

Portaria nº 250/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. CELSO ADRIANO CHERMONT, RG. Nº 18.221.197, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, referência 24, grau A, a partir do dia 03 de junho de 2008, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.
 Bauru, 02 de junho de 2008.

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ENCANADOR - 2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA- 2.ª ETAPA

A Comissão de Concurso de Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, tendo em vista a impossibilidade de realização da prova prática na data anteriormente estabelecida e conforme informações prestadas aos candidatos, convoca para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **Auxiliar de Encanador** os candidatos que se apresentaram para a prova no dia 1.º/06/2008, de acordo com o item 8.2 – 2.ª Etapa – Da Prova Prática do Edital n.º 004/2008:

DATA: 08 de junho de 2008 (domingo);

LOCAL: Rua Capitão Alcides, n.º 12-71, Pq. Paulistano (Esquina com Rua Galvão de Castro)

HORÁRIOS: 08h00min - conforme lista abaixo:

<i>Inscrição</i>	<i>Nome/RG</i>	<i>Pontuação</i>
038	CILSO CORREIA DE SOUZA	28.174.042-2 47
075	ARNALDO FERREIRA JUNIOR	16.160.600-3 45
129	EDISON JOSÉ ULIAN	23.276.396-3 45
099	EDNALDO MACHADO OLIVEIRA	8.827.857-8 44
048	JOSE AURELIO SACOMAN	28637815-2 43
058	CARLOS EDUARDO LEME	23641232-2 43
127	SERGIO LUIS DOS SANTOS	18.681.886-5 43
029	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	11.225.881 42
080	ROBERTO LUCIANO	8.973.861 42
030	SERGIO JOSÉ DOS SANTOS	20.927.198 42
019	IDELCIO DOS SANTOS	23.109.875-3 41

001 APARECIDO DA CONCEICAO	9.254.550-6	41
002 WILLIAM SCOPARO	11440139	41
105 FABIO AUGUSTO M. FERREIRA	32688334-4	40
045 ALEXANDRE RIBEIRO CANDIDO	22010884	40
054 ADRIANO MEIRELES GOMES	27.300.185-1	39
032 MARCIO ROBERTO R. DE SOUZA	23.982.767-3	39
068 IZAIR FINQUEL	26.708.235-6	39
125 EDEMILSON BELIZOTE	18.385.635-9	39
012 OSNEI PEREIRA PRADO	17559905	39
078 ANDRE LUIZ DA SILVA	23.359.233-7	38
049 NIVALDO SABINO MENDES	17.188.021	38
064 MARCOS HENRIQUE SILVA	16.158.342	38
026 WILSON CARLOS HENRIQUE	14323585	38
112 ALEX GUARDEVI GEROLANO	40652743-X	37
021 HERITON DE LIMA	42.442.448-4	37
123 NILSON JOSÉ DOS SANTOS	20.060.565	37
092 LEANDRO PIO DE SOUZA	43420290-3	37
024 VLADEMIR DEANO	8.504.050-2	36
028 ALCIDES DE FREITAS	30.523.943-0	36
094 CLEBER RODRIGO MENCIA	34286486-5	36
023 GLAUBER LOPES TALIONE	34.296.080-5	36
047 JOÃO EURIDES PEREIRA	18.218.199-6	36
063 MARCIO RODRIGUES DA SILVA	18682485	36
116 ROBSON ZONTA JORGE	33.809.968-2	36
020 CLAUDIO SERGIO LIMA	26.444.308-1	35
079 ROSILDO LUIZ DE CAMPOS	33.078.451-1	35
071 EDINEI AMERICO DE SOUZA	23.494.121-2	35
133 WAGNER BUENO DE SOUZA	43.420.889-9	35
104 ELIAS MOREIRA DA SILVA	21.993.528-2	34
082 SIDNEI FERMINO	22.952.282-8	34
090 ALEXANDRE SILVA RODRIGUES	28.318.354-8	34
132 PAULO JEFERSON C. HENRIQUE	40.436.530-9	34
033 PEDRO FRANCISCO DE FREITAS	25.058.554-6	34
042 DENILSON DIAS	232765248	34
121 CLEBER LUIZ MOREIRA	30.318.853-4	33
007 FABIO ANDRE DA SILVA	34038502	33
076 SAMUEL MELO DA SILVA	28479783-2	33
089 ABEL AMARAL	22.514.839-0	33
102 MARCELO VIEIRA CECILIO	42.147.913-9	33

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo **30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova**. **IMPORTANTE:** Não será permitida a mudança de horário para a realização da prova, sob qualquer alegação.
Bauru, 02 de junho de 2008.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO – ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I-2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA-2.ª ETAPA

A Comissão de Concurso de Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, tendo em vista a impossibilidade de realização da prova prática na data anteriormente estabelecida e conforme informações prestadas aos candidatos, convoca para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **Encanador de Manutenção I** os candidatos que se apresentaram para a prova no dia 1.º/06/2008, de acordo com o item 8.2 – 2.ª Etapa – Da Prova Prática do Edital n.º 005/2008:

DATA: 08 de junho de 2008 (domingo);

LOCAL: Rua Capitão Alcides, n.º 12-71, Pq. Paulistano (Esquina com Rua Galvão de Castro)

HORÁRIOS: 08h00min

Inscrição	Nome/RG	Pontuação
007	OSMILDO MOREIRA SANTOS 23108468	40
004	CELSO DE SOUZA SANTOS 28739194-2	37
002	CÉLIO DE SOUZA SANTOS 28782987-X	36
005	CARLOS ROBERTO RAMOS 15248595	35
003	DJALMA DE OLIVEIRA AADÃO 10620284-4	31

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo **30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova**. Não será permitida a troca de horário, sob qualquer alegação.

Bauru, 02 de junho de 2008.

A COMISSÃO

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peossoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24766

Processo n.º 0190/08 – Registro de Preços n.º 01/08

Contratante: EMDURB.

Compromissária: ELTON TEIXEIRA BUENO - ME.

Objeto: 02 unidade de Cartucho HP série 600 color – C 51649 A, 02 unidade de Cartucho HP 610, 640 e Apollo 2200 preto C6614D, 01 unidade de Cartucho CANNON BJC 200 Preto BC 02, 03 unidades de toner impressora HP 4100 preto C8061X, 02 toner impressora HP 1160 Q5949A, 02 unidade de toner para impressora HP 1320 Q5949X, 2 toner impressora HP laser Jet P2015 Q 7553X.

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega

Valor total: R\$ 2.796,64

Assinatura: 28/05/2008

Bauru 05 de junho de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24768

Processo n.º 2153/07 – Registro de Preços n.º 04/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: JOÃO BATISTA LIDUENHA - ME.

Objeto: 20 pacotes com 100 unidades de Saco plástico 100 litros varrição, 2 pacotes

com 100 unidades de saco para exumação de ossos.
 Valor total: R\$ 1.320,00
 Condição Pagto: 30 dias fora a semana da entrega.
 Assinatura: 28/05/2008
 Bauru 05 de junho de 2008.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24767

Processo n.º 2654/07 – Registro de Preços nº 009/07
 Contratante: EMDURB.
 Compromissária: ASSISTECH BAURU COMERCIAL LTDA.
 Objeto: 100 litros de cloro líquido.
 Valor total: R\$ 620,00
 Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.
 Assinatura: 28/05/2008
 Bauru, 05 de junho de 2008.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24769

Processo n.º 2655/07 – Registro de Preços nº 008/07
 Contratante: EMDURB.
 Compromissária: ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
 Objeto: 12 litros de álcool 96 gl, 35 frascos de detergente neutro 500 ml, 8 pacotes de fósforo, 35 frascos de limpador multi uso 500 ml, 50 unidades pano de chão saco alvejado, 40 unidades de sabão em barra, 25 unidades de esponja de nylon dupla face, 04 unidades de flanela, 03 unidades de rodo de madeira 30 cm, 05 unidades de rodo de madeira 40 cm, 03 unidades de rodo de madeira 60 cm, 45 unidades de vassoura de nylon, 7 unidiades de vassoura de pelo 30 cm, 640 rolo de papel higiênico, 200 fardos de papel toalha interfolhas, 03 unidades de balde plástico 10 litros, 240 rolo de papel higiênico rolo 300 metros, 40 pacotes com 100 unidades de copo plástico 180 ml, 20 pacotes com 100 unidades de copo plástico 50 ml, 60 pacotes com 100 unidades de copo plástico 300 ml.
 Valor total: R\$ 1.428,35
 Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.
 Assinatura: 28/05/2008
 Bauru 05 de junho de 2008.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24771

Processo n.º 2622/07 – Registro de Preços nº 005/07
 Contratante: EMDURB.
 Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA.
 Objeto: 12 unidades de bobina acetinada dupla face 57 x 30, 5 unidades de bobina para fax 30 m x 216 mm, 5 unidades de borracha branca, 40 unidade de caixa para arquivo, 05 caixa de clips galvanizado 500 g, 5 unidades de corretivo a base d'água, 1 estilete, 1 unidade de grampeador 26 x 6, 2 unidades de fita corrigível ET personal 510, 10 unidades de fita impressora matricial 48 colunas, 40 unidades de caneta esferográfica azul, 12 unidades de caneta esferográfica preta, 12 unidades de caneta esferográfica vermelha, 8 unidades de caneta marca texto, 8 unidades de caderno de protocolo com 100 folhas, 10 rolo de durex 12 mm x 30 m, 150 unidades de bobina para PDV 89 mm x 22 m 02 vias, 10 unidades de disquete 3,5"2 HD formatado.
 Valor total: R\$ 546,02
 Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.
 Assinatura: 28/05/2008
 Bauru, 05 de junho de 2008.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24770

Processo n.º 2622/07 – Registro de Preços nº 005/07
 Contratante: EMDURB.
 Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA.
 Objeto: 07 caixas de elástico 100 g, 10 caixas de grampo 26 x 6, 08 unidades de lápis preto nº 02, 130 resmas de papel sulfite A4 210 x 297 mm, 2 unidiades de pasta A-Z estreita, 5 unidades de pasta A-Z larga, 20 unidades de pasta suspensa, 05 rolo de fita crepe, 10 unidades de recibo comercial com canhoto.
 Valor total: R\$ 1.461,39
 Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.
 Assinatura: 28/05/2008
 Bauru, 05 de junho de 2008.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE 1º TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO CO-

MERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Processo: 2231/07 - Concorrência Pública: 002/07
 Termo Permissão nº 01/08
 Permitente: EMDURB
 Permissionária: MÁRCIA COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.
 Aditivo: Com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, objetivando a supressão do objeto ora licitado, que passa a ter a área total ocupada de 25,41 m².
 Objeto: Permissão de uso do espaço comercial do Terminal Rodoviário da cidade de Bauru, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, para instalação de REVISTARIA, com área total de 33,36 m², incluso a reforma conforme projeto constante no edital, que após o término das obras houve redução do espaço para 25,41 m².
 Valor mensal passa a ser: R\$ 1.346,73 (três mil, seiscentos reais e doze centavos), acrescido de "Tarifa de Manutenção, Conservação e Limpeza – TCML" que será calculada mensalmente depois de apurada as despesas do Terminal Rodoviário.
 Prazo de Vigência da Permissão: 120 (cento e vinte) meses.
 Assinatura: 15/05/08
 Bauru, 05 de junho de 2008.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2007

Processo nº 0740/07 - Carta Convite nº 003/07

Contratante: EMDURB.
 Contratada: SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
 Objeto: Prestação de Serviços de Auditoria / Consultoria, prorrogação por mais 12 (doze) meses sendo de 31/05/08 à 30/05/09, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Período: 12 meses
 Valor do aditivo do contrato: R\$ 25.200,00
 Assinatura: 13/05/08
 Bauru, 04 de junho de 2008.
 Presidente da EMDURB

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

MAIO / 2008.

Processo nº 2551/06 – Contratada: Cintra & Oliveira Comercial Ltda ME.

Processo nº 0859/01 - Contratada: Companhia Processamento de Dados Prodesp
 Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido os fornecedores não ter apresentado documentação em tempo hábil.

Bauru, 05 de junho de 2008.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº 1SP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **Maio** de 2008, a seguir descritos:

Processo nº 755/07 – Pregão Presencial nº 008/2007

Objeto: Refeições em marmitex nº 09 para funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 19.399,05

Processo nº 1186/07 – Pregão Presencial nº 012/2007

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 511,22

Processo nº 1726/05 - Convite nº 016/2005

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 389,40

Bauru, 05 de junho de 2008

RESOLUÇÃO Nº 008/08

Carlos Alexandre Menezes Barbieri, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, nomeado pelo Decreto n.º 10347/2007, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 3º do artigo 2º da Resolução CONTRAN n.º 149 de 19/09/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - **Descredenciar** funcionários abaixo como Agente da Autoridade de Trânsito revogando as respectivas identificações como segue:

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Lúcia Helena de Freitas	EMLHF
Andréa Cristiane Zanin	EMACZ

Art. 2º - **Credenciar** os funcionários abaixo, como Agente da Autoridade de Trânsito homologando as respectivas identificações como segue:

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Danielle Ferraz Pesci	EMDFP
César Pereira Martins	EMCPM

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se

Bauru, 03 de junho de 2008.

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente da EMDURB

RESOLUÇÃO Nº 009/08

Carlos Alexandre Menezes Barbieri, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no § 4º do artigo 280 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro),

RESOLVE:

Artigo 1º - **Descredenciar**, como Agente da Autoridade de Trânsito, por motivo de dispensa, o Sr. Generclely Valério de Souza, Identificação nº 3554706.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 03 de junho de 2.008

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente da EMDURB

SETOR DE NECRÓPOLES

Relação dos falecidos/sepultados em terra no Cemitério Redentor, cujo famílias devem providenciarem os jazigos para exumação dos restos mortais, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação:

NOME SEPULTADO	Nº SEPULTURA	DATA
Guido Jose Pereira	22.345	27/08/97
Ivani Pereira	22.641	30/12/97
Alberto Franco Alves	22.707	03/02/98
Antonio Severino dos Santos Junior	22.844	24/04/98
Jacira Lima	22.876	09/05/98
Roberto dos Santos	22.893	18/05/98
Benedita Araújo Damaceno	22.895	19/05/98
Benedita Gonçalves Silva	22.898	20/05/98
Alice Francisca da Silva	22.919	31/05/98
Renato Miranda Ramos	26.776	21/01/03
Anderson Ricardo de Oliveira Laureano	26.786	26/01/03
Valdomira Flores Rienda	26.811	04/02/03
Indolestia Pereira da Silva	26.851	25/02/03
Paulo Vidal das Neves	26.949	09/04/03

Luzia Rodrigues Ferreira dos Santos	27.036	19/05/03
Celso Miguel	27.180	16/07/03
Maria José Franco da Silveira Bueno	27.219	30/07/03
João Domingues Rosa	27.245	13/08/03
João Delmondes de Oliveira	27.339	25/09/03
Valmir Pereira Lima	27.486	04/12/03
Lourival Batista da Silva	27.649	13/02/04
Ludmila Buldou Granado Santos	27.827	26/05/04
Mauro Moda	27.837	31/05/04
Amélia Aparecida do Amaral Dantas	27.854	08/06/04
Irene Martins da Cruz	27.928	14/07/04
Generosa Ramos da Silva	27.946	21/07/04
Sidney Ferreira	27.953	24/07/04
Clarinda Fernanda Viana Neves	28.051	03/09/04
Luiz Espirini	28.105	04/10/04
Maria Ferreira dos Santos	28.397	28/12/05

Bauru-Sp, 05 de junho de 2008.

Rubens Sérgio Trentini Duque

Diretor de Limpeza Pública

SETOR DE NECRÓPOLES

Convocamos aos herdeiros diretos (filhos) de Aprígio Correa, manifestarem quanto a transferência onerosa de titularidade do jazigo nº 33.891, do Cemitério da Saudade, para o Sr. Levy Pereira; a comparecerem na Av. Rodrigues Alves, Q.19, no prazo de 15 dias, a contar da publicação.

Bauru-Sp, 05 de Junho de 2008.

Rubens Sérgio Trentini Duque

Diretor de Limpeza Pública

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 20/05/2008 a 31/05/2008, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

615252/2008

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP.

Bauru, 04 de junho de 2008.

GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 20/05/2008 a 31/05/2008, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

060061/2008 615846/2008 615847/2008 615849/2008

615850/2008 615851/2008 615853/2008 615854/2008

615855/2008 615856/2008 615857/2008 615858/2008

615859/2008 615860/2008 615861/2008 615862/2008

615863/2008 615864/2008 615866/2008 615868/2008

615869/2008 615894/2008 615951/2008 615952/2008

615953/2008 615954/2008 615955/2008 615956/2008

615957/2008 615958/2008 615959/2008 615960/2008

615961/2008 615962/2008 615964/2008 615965/2008

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP.

Bauru, 04 de junho de 2008.

GTM

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/05/2008 a 31/05/2008:

DEFERIDOS

014096/2008 014116/2008 014125/2008 014139/2008
014144/2008

INDEFERIDOS

000031/2008 000035/2008 013952/2008 014062/2008
014063/2008 014073/2008 014074/2008 014077/2008
014078/2008 014079/2008 014080/2008 014081/2008
014082/2008 014083/2008 014087/2008 014089/2008
014091/2008 014093/2008 014094/2008 014098/2008
014101/2008 014102/2008 014103/2008 014104/2008
014107/2008 014109/2008 014110/2008 014111/2008
014112/2008 014113/2008 014114/2008 014115/2008
014117/2008 014118/2008 014119/2008 014120/2008
014121/2008 014122/2008 014123/2008 014124/2008
014126/2008 014127/2008 014128/2008 014129/2008
014130/2008 014131/2008 014132/2008 014133/2008
014135/2008 014136/2008 014137/2008 014140/2008
014141/2008 014142/2008 014143/2008 014145/2008
014147/2008 014148/2008 014149/2008 014150/2008
014151/2008 014152/2008 014153/2008 014154/2008
014155/2008 014156/2008 014158/2008 014159/2008
014160/2008 014166/2008 014168/2008 014169/2008
014171/2008 014175/2008 014176/2008 014177/2008
014178/2008

Bauru, 04 de junho de 2008.

Presidente 1ª JARI

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008

Companhia de Habitação Popular de Bauru, Av. Nações Unidas nº 30-31, Jr. Panorama, Bauru-SP, horário de funcionamento: 08:00 às 17:00 horas e fone (14) 3235-9215. Os editais do Pregão Eletrônico da Cohab/Bauru estarão disponíveis através de download gratuito no site www.cohabbauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 3030 de 14/05/2008 – Cohab/Bauru

Pregão Eletrônico nº 001/2008

Objeto: Aquisição de 200 caixas de papel sulfite

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005.

Data de recebimento das propostas: 17/06/2008

Abertura da sessão: 18/06/2008 às 08:30 hs

Início da disputa de preços: 18/06/2008 às 09:00 ha

Pregoeira: Cássia Ap. Soares Castilho Aversa.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2008

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE PROVA PRÁTICA

Cargo: 111 – MOTORISTA

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB/Bauru, observada a Lei Municipal n.º 1.222, de 1.º de abril de 1966, de criação da Companhia, e seu respectivo Plano de Cargos e Salários, torna público o resultado da prova prática para o cargo de motorista do Concurso Público, de acordo Capítulo VII – Aplicação e Avaliação da Prova Prática de Direção Veicular, divulgados no Edital do Concurso nº 001/2008.

Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar desta publicação, conforme estabelecido no Capítulo X, do edital do concurso.

Bauru, 03 de junho de 2008.

Edison Bastos Gasparini Junior

Diretor Presidente da COHAB – Bauru

Resultado da prova prática

Inscr.	Nome	Identidade	Resultado
002463	ADRIANO GOMES DE MORAES	34714165	Apto
002464	ALBERTO FABIANO ROSSI	294175404	Apto
002476	APARECIDO DOS PRAZERES RIBEIRO	153279096	Não Aprovado
002477	APARECIDO RODRIGO DA COSTA	401935644	Apto
002484	CICERO FRANCISCO DOS SANTOS	275458398	Não Aprovado
002489	DANIEL PASSOS VILELA	323628425	Não Aprovado
002491	DAVIDA SILVA BELIZÁRIO	22953885X	Ausente
002493	EDER DE OLIVEIRA	333269226	Apto
002501	FABIO MARQUES NUNES	267672950	Apto
002504	FLAVIO FITTIPALDI	413699687	Não Aprovado
002509	GUSTAVO LOPES PEREIRA	406526953	Não Aprovado
002515	ISMAEL DAVID DE CASTRO FARIA	21531035	Ausente
002520	JOAO APARECIDO FERNANDES	10179941	Apto
002521	JOÃO MARCOS BASSO	14807520	Não Aprovado
002524	JOAO VERGILIO DAMACENO	11447395X	Ausente
002529	JOSÉ CARLOS GONÇALVES GRANDE	194211952	Ausente
002543	LUIZ FERNANDO LUIZE	338943122	Apto
002546	MARCELO ANTONIO SILVA	255388640	Não Aprovado

002560	OSVALDO RODRIGUÊS DE BRITO	11741312	Não Aprovado
002563	PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO	196693317	Apto
002565	PAULO ROBERTO WENTZ	11116011	Apto
002570	RINALDO POLO BONICONTO	13498470	Apto
002572	ROBERTO KITCHI WATANABE	16493773	Apto
002577	RODRIGO ANTONIO COELHO	303188212	Apto
002580	RONALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	228767945	Não Aprovado
002582	RUBENS AUGUSTO DE SOUZA	323891615	Apto
002585	SERGIO RICARDO LOPES THEREZAN	306233757	Apto
002586	SIDEMAR APARECIDO THEODORO	33595652X	Não Aprovado
002592	VALTER TOSHIO YASUI	12393700	Não Aprovado
002597	WILLIAN DE LIMA NIZA	20562084X	Apto

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-028/2008 – NOMEANDO o Sr. RICHARD VENDRAMINI no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, no gabinete do Vereador Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, a partir de 02 de junho de 2008.

PORT. RH-029/2008 – EXONERANDO o Sr. HAMILTON CÂNDIDO PEREIRA do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, a partir de 03 de junho de 2008.

PORT. RH-030/2008 – DETERMINA que a servidora HERONDI CERQUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, passe a desempenhar suas funções no Gabinete do Vereador José Clemente Rezende em atenção solicitação do mesmo.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

COMUNICADO - RH. 001/2008

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, em atenção a Lei Municipal 3.734/94 e Resolução 441/2004, bem como à Lei Federal 8.429/92, **COMUNICA** que foram apresentadas as declarações pelos **servidores em exercício** desta Casa de Leis até 31 de maio de 2008, conforme disposto a seguir:

a) **servidores ocupantes de cargo em comissão:** ALEXSSANDRO BUSSOLA, ANTONIO ROBERTO MARQUES, ANTONIO SIMÃO SOLANA, ARNALDO BELCHIOR JÚNIOR, ARNALDO GERALDO, CAMILLA OLIVEIRA LIMA, CARLOS AUGUSTO GOBBI, CÉLIA REGINA MARIA COSTA LOPES, CÉLIA REGINA RODRIGUES, DARIANNE APARECIDADA SILVA, DENISE CRISTINA BENTO DE ABREU, ELZA THEREZINHA C. DA SILVA GERALDO, FRANCISCO CÉSAR DA SILVA MILANO, HAMILTON CANDIDO PEREIRA, HERONDI CERQUEIRA DE SOUZA, IRINEU AZEVEDO BASTOS, ISMAEL DANTAS, JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, JOSÉ ISMANHOTO JUNIOR, JOSÉ NICOLA CARDOSO DE ARAÚJO, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, JUCILENE MARQUES DE SOUSA, LUIS ANTONIO GIANNINI DE FREITAS, MARCELO ARAÚJO, MARIA APARECIDA RONDON DANIEL, MARILENE RODRIGUES MOÇO, MASSARU OGINO, MAURO GONÇALVES, NILSELY MIYUKI HASHIMOTO, PASQUAL STORNILO, PEDRO DE OLIVEIRA PRADO, PELLEGRINO BACCI NETO, ROBERTO DOMINGOS DA SILVA, SÉRGIO PLETTI, WALDIR CASO, WHAITE DELFIUME PEREIRA;

b) **servidores ocupantes de cargo efetivo, exercendo cargo em comissão:**

ADRIANA FERNANDES SILVA GOMES, JOSIANE SIQUEIRA, LUCILENE LEITÃO DE OLIVEIRA, MARGARIDA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA DOTA, MOISÉS MARIANO, NÉLSON GONÇALVES, PEDRO FORTUNATO, ROBERTO CÂNDIDO MUNHOZ, SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA, TOSHIHIKO SAKAI, VERA REGINA AGNELLI, WILSON BERTACHINI VOLPE;

c) **servidores ocupantes de cargo efetivo:** ALEX DA PONTE GIANOCARO, ANTONIO CARLOS AIRES BUCOVIC, ANTONIO JORGE VENDRAMINI, BIBIANO PEREIRA DE CARMARGO NETO, CÉLIA HARUMI NAKASATO, CRISTIANE GONÇALVES SACARDO MERLI, ELAINE APARECIDA THEODORO BARBOSA, FABIANE GIMENEZ SIMÕES MARTINELI, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVEIRA, GEOVALDO FELISBINO, JOSÉ ARTUR BITTENCOURT, JOSÉ TIBIRIÇÁ CASTANHEIRA, JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, JULIANE ORESTES DE SOUZA, LEILA MARA DIAS PEREIRA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FOGAÇA, MARCELO MACHADO AGUSTINHO, MARCELO MALACRIDA DE MORAIS, MARIA CLEUSA MACIEL RODRIGUES, MARIA CRISTINA BONORA MEZA, MIGUEL ANGELO VIEIRA FILHO, NIVALDO BONO RIBEIRO, PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA, RONALDO JOSÉ SCHIAVONE, ROZONIL PEREIRA GOMES, RUBENS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, RUY FERREIRA DOS SANTOS e SÉRGIO CAMPANHÁ SOARES DE MORAES.

Bauru, 02 de junho de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Atos da Mesa Diretora

COMUNICADO Nº 001/08

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 3734, de 20/06/94, e suas posteriores alterações, **COMUNICA** que os Senhores Vereadores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens e de rendas, dentro do prazo legal: ANTONIO CARLOS GARMS, ANTONIO FARIA NETO, ARILDO DE LIMA JUNIOR, BENEDITO DA SILVA, FUTARO SATO, JOÃO PARREIRA DE MIRANDA, JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA, LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, MARCELO BORGES DE PAULA, MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE, PAULO CESAR MADUREIRA, PAULO EDUARDO MARTINS NETO, PRIMO ALEXANDRE MANGIARLDO, RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA e SALVADOR ADELINO AFONSO. **COMUNICA** ainda, que em atendimento à citada Legislação, apresentaram suas declarações de bens e de rendas o Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI e o Senhor Vice-Prefeito, RENATO CELSO BONOMO PURINI.

Bauru, 02 de junho de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

ATO DA MESA Nº 007/2008

Reconduz ao cargo de Vereador o Sr. JOSÉ CLEMENTE REZENDE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica reconduzido ao cargo de Vereador, a partir de 02 de junho de 2008, o Sr. **JOSÉ CLEMENTE REZENDE**, em razão do término de seu pedido de Licença, concedida nos termos do Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Bauru .

Art. 2º - Em razão do contido no Art. 1º, retorna à condição de suplente o Sr. Antonio Faria Neto.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Bauru, 02 de junho de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
1º Secretário
BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Bauru, 30 de maio de 2008.

Senhores Vereadores:

Em razão do sobrestamento do Processo nº **196/06** - Projeto de Lei nº 75/06, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Bauru, que deverá retornar a pauta na Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 16 de junho, e tendo como escopo dar maior conhecimento e envolvimento de toda a população do Município na discussão e futura votação do Plano Diretor Participativo, venho pelo presente propor e solicitar a aprovação dessa Egrégia Câmara para que proceda abertura de prazo para que as entidades legalmente constituídas no Município apresentem emendas ao Plano Diretor até às dezoito horas do próximo dia 16 de junho de 2008.

Para apresentação das emendas a entidade deverá apresentar requerimento endereçado à Presidência da Câmara Municipal, encaminhando as emendas para serem apreciadas pelo Plenário.

Deverá também entregar o requerimento e as emendas gravadas em CD ou Disquete. Do requerimento deverá constar o nome da entidade, endereço, número e órgão de registro da mesma, devidamente assinado pelo seu representante legal.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de VALDIR APARECIDO RAIMUNDO - "Val Rai" a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Praça **VALDIR APARECIDO RAIMUNDO - "Val Rai"**, a Praça sem denominação oficial, localizada no Setor 03, Quadra 1031, lote 01, situada na confluência das Ruas Pedro de Campo, quarteirão 02, Rua Dr. Ivo Giunta, Rua Alexandrino Rodrigues e Rua Engº João Batista Pacheco Fantin, no loteamento denominado Jardim das Orquídeas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de junho de 2008.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

VALDIR APARECIDO RAIMUNDO - "Val Rai", nascido aos 16 de outubro de 1956, natural de Avaí, Estado de São Paulo. Falecido em 27 de fevereiro de 2008, aos 52 anos, vítima de complicações de uma pneumonia

Filho de Antonio Raimundo e Leonor Michelan Raimundo, Val Rai mudou-se para a Capital paulista no final da adolescência para estudar teatro. No início da década de 1980, ele participou de um dos primeiros núcleos do Centro de Pesquisa Teatral (CPT), com o diretor Antunes Filho. Nessa época, o grupo todo nutria paixão pelo butoh e Val Rai percebeu que conhecia intimamente alguns elementos dessa arte desde sua infância.

Em sua trajetória, ele estudou e trabalhou como ator e diretor, passou uma temporada na Europa e outro período no Japão, já na década de 1990, quando se aperfeiçoou com mestres do butoh. Val Rai atuou ativamente com a comunidade artística de Bauru e região desde seu retorno à cidade, no final da década de 1990.

Um dos últimos trabalhos de Val Rai foi o espetáculo "Lá Vem o Trem da Terezinha, o Trem que Parado Causa Dor", apresentado em agosto do ano passado. Na performance ele respondia a seus próprios sentimentos ao lembrar da morte de sua irmã, Terezinha, aos 3 anos, em um acidente de trem.

Por sua história vida e luta pela comunidade artística local, é que propomos seu nome a esta praça pública em nossa cidade.

Bauru, 02 de junho de 2008.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

PROJETO DE LEI

Reorganiza a sistemática de utilização dos talonários para a zona azul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam incluídos no Art. 3º da Lei nº 4820, de 25 de abril de 2002, os parágrafos 1º, 2º e 3º, abaixo mencionados:

“§ 1º - Os talonários da zona azul serão confeccionados em duas vias, a segunda carbonada, com a seguinte destinação: 1ª via - portada no veículo; 2ª via - fixa, destinada ao controle da EMDURB.

§ 2º - No transcorrer da fiscalização, nos veículos que não tenham colocado o cartão de zona azul, o agente de trânsito emitirá um com validade de duas horas, fixando-o preso ao parabrisa do veículo, protegido por um plástico próprio, nos dias chuvosos.

§ 3º - O proprietário ou usuário do veículo, de posse do cartão emitido na forma do parágrafo anterior, terá cinco dias úteis para recolher o mesmo junto aos estabelecimentos conveniados pela EMDURB, e a sua omissão acarretará nas multas previstas para tal pelo Código Nacional de Trânsito.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 02 de junho de 2008.

BENEDITO DA SILVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antes de penalizar a finalidade da zona azul é de aproveitar da melhor forma possível os espaços reservados para estacionamento na cidade. Dentro dessa concepção cria-se uma nova metodologia de uso do talão de estacionamento, de forma que, mesmo aquele que, mesmo aqueles que omitam a sua fixação, muitas vezes por não encontrarem o agente de trânsito que o vende, terão a chance de não serem multados, com a sistemática que se propõe. Isto beneficiará também as pessoas da região que vem prestigiar o nosso comércio e são desagradavelmente surpreendidas com multas dessa natureza. Tendo cinco dias úteis para recolhimento da tarifa, a EMDURB não estará renunciando à sua receita e estará tornando mais racional e justo o uso da mesma.

Bauru, 02 de junho de 2008.

BENEDITO DA SILVA

PROJETO DE LEI

Obriga as agências bancária, no âmbito do Município, a colocar a disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam as Agências Bancárias, no âmbito do Município de Bauru, obrigadas a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no Setor de Caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

Art. 2º - Para efeito desta lei, entende-se como tempo razoável para atendimento:

- I - Até 15 (quinze) minutos em dias normais;
- II - Até 30 (trinta) minutos em dias que antecedem ou sucedem feriados prolongados;
- III - Até 30 (trinta) minutos em dias de pagamento dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais.

§ 1º - As Instituições Bancárias ou suas entidades representativas informarão ao órgão encarregado de fazer cumprir esta lei, as datas mencionadas nos incisos II e III.

§ 2º - O tempo máximo de atendimento referido nos incisos I, II e III, leva em consideração a manutenção do turno normal dos serviços essenciais à atividade bancária, como energia, telefonia e transmissão de dados.

Art. 3º - As Agências Bancárias tem prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta lei para adaptarem-se às suas disposições.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator às seguintes punições:

- I - Multa de 50 (cinquenta) mil reais, na primeira reclamação;
- II - Cassação do Alvará de Funcionamento, expedido pelo Município, na reincidência.

Art. 5º - Os municípios deverão fazer as denúncias diretamente ao órgão municipal competente, encarregado de zelar pelo cumprimento desta lei, utilizando-se de todos os meios de prova admitidos pela legislação pátria.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis n.ºs. 4585/00, 4742/01 e 5034/03.

Bauru, 02 de junho de 2008.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao ser promulgado o presente projeto, haverá uma melhoria objetiva no padrão de atendimento a toda comunidade bauruense. Além disso, enfrenta-se um outro aspecto social. Os bancos, na insaciável busca de lucros cada vez maior, através da automação das agências bancárias e do corte de gasto com pessoal, têm causado duas vítimas principais.

a) Em primeiro lugar o trabalhador bancário que vem perdendo, cada vez mais, seus postos de trabalho. Em 1989, o setor bancário possuía 811.425 trabalhadores. Atualmente, são pouco mais de 400 mil bancários em todo o país.

Em Bauru, em 1990, existiam cerca de 3.000 bancários. Hoje, são cerca de 2.000.

Para se ter uma idéia do drama do desemprego na categoria bancária, até o ano de 1997, a cada 8 minutos, um bancário era demitido.

b) A outra vítima, não menos importância, é o usuário do sistema financeiro, principalmente os pequenos e micro empresários e comerciantes, assim como as pessoas com baixo poder aquisitivo, que não têm atendimento especial. Em razão da falta de funcionários nos bancos à espera de atendimento. E o problema agrava-se nos dias de pagamento do funcionalismo público, de empresas, de aposentadorias, de vencimentos de tributos ou, ainda véspera e após feriados prolongados.

Em medida proposta elaborada pelas entidades representativas dos bancários em nível nacional, entre elas, o Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região, visa fazer com que os municípios não sejam obrigados a esperar por tempo demasiado para receberem seus minguados salários, aposentados, para pagarem suas contas e tributos. Ressalte-se que, na maior parte dos casos, os municípios dirigem-se aos bancos em horário de trabalho, ou seja, acabam prejudicando sua atividade profissional em detrimento da ganância exacerbada pelo lucro – característica inerente dos banqueiros.

A população muitas vezes angustiada com os prejuízos que sofre com a demora no atendimento, volta-se contra quem de maneira alguma é responsável pela situação – o funcionário. Muitas vezes, os usuários pensam que a demora deve-se à incompetência do mesmo. Mas na verdade é bem diferente. Os bancários são submetidos a jornadas extraordinárias, na maioria das vezes sem o recebimento da devida remuneração e não possuem horário adequado para as refeições. Há sobrecarga de trabalho pela drástica redução de funcionários. E mais: a pressão psicológica, o stress, o ritmo frenético e o mobiliário inadequado, têm gerado um problema social crônico, para o qual as autoridades de saúde pouco importância têm dado – o recrutamento das doenças profissionais. Em Bauru, na categoria bancária, existem mais de 200 casos, oficialmente registrados, de LER (Lesão por Esforço Repetitivo). A lei pode, se não tratada adequadamente e se não for constatada em estágio inicial, levar à invalidez.

Nota-se que os problemas das filas nos bancos traz conseqüências bem mais que simples espera. Gera prejuízos sociais, de saúde e de cidadania.

Em termos jurídicos, convém mencionar a ampla aceitação do projeto em diferentes Casas Legislativas no País. Para exemplificar, mencionamos a vizinha cidade de Botucatu, Assis, Porto Alegre, onde já se encontra em vigor. A base legal de sustentação decorre do próprio texto constitucional. Inicialmente, é de dizer que, não se estará legislativo sobre o sistema financeiro mais sim, sobre uma relação de consumo.

O código Brasileiro de defesa do consumidor estabelece que a instituição bancária e financeiras são consideradas como prestadoras de serviços para os efeitos da moderna legislação protetiva da relação de consumo. Destarte, não se estará legislando sobre matéria concernente ao sistema financeiro.

Outrossim, o artigo 30 da Constituição Federal permite ao Município legislar sobre o assunto de interesse local, bem como, suplementar a legislação federal, e a estadual no que couber. Se o artigo 30 não permite ao Município legislar em caráter complementar, pode-se precisar a matéria, proteção ao consumo, como complementar, por não ser de iniciativa exclusiva da União. É da leitura do artigo 24, inciso VIII, que se conclui que a CF estabelece a competência legislativa extensiva a outros poderes, dentre eles o município.

Assim, o legislador constituinte, ao não incluir a matéria atinente às relações de consumo como competência exclusiva da união, pretende que ela pudesse ser ampliada, sempre no espírito de aumentar o leque de medidas protetivas aos consumidores. Há, portanto, consonância com o artigo 5º, inciso I e II da lei Orgânica do Município de Bauru, assim como o inciso XVIII do mesmo artigo que definem que o Município pode ordenar atividades urbanas e fixar condições e horários para funcionamento do estabelecimento de serviços em função do interesse local, assim como, no seu inciso XXI dispõe sobre a disposição, movimentação e fiscalização da legislação local. Face ao exercício do poder de polícia administrativa. Ainda, no inciso XXV, impor penalidade por infrações as suas leis e regulamentos.

Por essa definição, compete a Câmara, conforme artigo 17, inciso III, da mesma lei Orgânica, propor medidas que complementem as Leis Federais e Estaduais.

Percebe-se ainda que, segundo a lei Orgânica do Município, há inequívoca possibilidade de atuação do Legislativo no assunto ora debatido, como exatamente demonstra o artigo 5º em seus incisos retro citados. Não há que se cogitar suposta iniciativa exclusiva de outros poderes sobre a matéria, tampouco do Executivo Municipal, eis que, segundo o parágrafo I do artigo 34 da lei Orgânica do Município, a exclusividade deste, restringe aos projetos que visem a criação de cargos, função ou empregos públicos e ao aumento de vantagens dos servidores municipais.

Feitas as ponderações, esse projeto de lei se justifica pela própria necessidade dos municípios, seja pelos que atendem, seja pelos atendidos pelas instituições Bancárias do Município. Esta Casa, em consonância com os anseios dos cidadãos, não se furtará a mais este ato de justiça.

Ademais, em ação direta de inconstitucionalidade promovida pela

Federação dos Bancos do Brasil (Febrabam), o E. Tribunal de Justiça Estadual, já decidiu solenemente, que é da competência do município regular a matéria ora discutida.

Inobstante, esta Casa de leis já aprovou projeto de lei de autoria deste Vereador, transformada na lei 4585/2000, que regulava a mesma matéria, no entanto, tal legislação foi questionada judicialmente, com o argumento de que a Prefeitura não possui competência legal para efetuar fiscalização nas agências bancárias, tendo êxito em seus argumentos.

Ocorre, que no atual projeto, ora apresentado, este Vereador se cuidou tão somente da cassação do alvará de funcionamento expedido pela localidade, e pela aplicação de multa, e é o próprio munícipe que fará a denúncia diretamente à Prefeitura, sem contudo, os fiscais municipais terem de se dirigir até agência bancária, bastando o usuário juntar na denúncia qualquer tipo de prova, ex. a senha de espera, testemunhas, declarações, enfim, todo prova admitida em lei.

Bauru, 02 de junho de 2008.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de MILTON CARLOS DA ROCHA “Neguinho a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Praça **MILTON CARLOS DA ROCHA - “Neguinho”**, a Praça sem denominação oficial, localizada no Setor 04, Quadra 1041, lote 21, situada na confluência das Ruas José Salim Izar, quarteirão 01 e Rua Joaquim Ferreira da Costa, no loteamento denominado Jardim Marambá.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 02 de junho de 2008.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MILTON CARLOS DA ROCHA “Neguinho”, nascido aos 20 de setembro de 1963, na cidade de Coronel João Sá, Estado da Bahia, veio para o município de Bauru, aos 13 (treze) anos de idade, para tratamento médico e acompanhamento no Hospital das Clínicas de Botucatu.

Filho de Pedro Higino da Rocha e Maria Clotildes de Carvalho, era eleitor em Bauru e não deixou filhos.

Foi vítima de Hipogamaglobulinemia, patologia que resulta em uma imunodeficiência provocando infecções pulmonares de repetição. Doença crônica hereditária de difícil controle médico, diagnosticada deste os 13 (treze) anos, quando se deu o início dos tratamentos.

“Neguinho” como era chamado, mostrou ser um verdadeiro guerreiro pela vida sua e de seus amigos, era um homem pequeno mas de coração grande, foi líder comunitário e sempre teve aberta às portas de sua casa para qualquer pessoa do bairro que procurava sua ajuda.

Milton Carlos da Rocha, faleceu no dia 8 (oito) de outubro de 1996 aos 33 anos de idade. Foi sepultado no Cemitério Cristo Rei nesta Cidade de Bauru.

Por sua história vida e luta pela comunidade, é que propomos que se dê seu nome a esta praça pública em nossa cidade.

Bauru, 02 de junho de 2008.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2008

Proc. nº Assunto

131 Projeto de Lei nº 39/08, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa LUGUSLAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

PREFEITO MUNICIPAL

132 Projeto de Lei nº 40/08, que revoga a Lei nº 5330 de 1º de fevereiro de 2006. (autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa KENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso)

PREFEITO MUNICIPAL

133 Projeto de Lei nº 33/08, que altera dispositivos da Lei nº 5498, de 26 de novembro de 2007. (altera nomenclaturas, reclassifica cargos no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru e altera dispositivos das Leis 3373/91 e 5387/06)

PREFEITO MUNICIPAL

134 Projeto de Lei nº 43/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à STILNOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2008.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação, limpeza e total retirada do mato e entulhos do terreno pertencente à Prefeitura Municipal, situado na confluência da Rua Geraldo Theodoro com a Rua Robélio Bonofa, no Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza no leito carroçável, bem como que providencie notificações junto aos proprietários quanto aos serviços de limpeza e capinação dos terrenos e seus passeios públicos, situados nos seguintes locais: quadras 04, 05, 06 e 08 da Rua José Henrique Ferraz e quadra 10 da Rua Nelson Mortari, precisamente ao lado do nº 10-33, no Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Pedro Fernandes; quadras 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Rua Cyro Wenceslau; quadras 05, 06, 07, 08 e 09 da Rua Nelson Mortari e quadras 05, 06, 07 e 08 da Rua Rosevaldo de Abreu, todas situadas no Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 01 da Rua Manoel Fradique Coutinho; quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Rua Valentim Marchioni e quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Armínio Cândido do Carmo, todas situadas no Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a remoção de um poste de iluminação pública existente em frente à garagem do imóvel nº 1-04, situado na Rua

Paulo Rodrigues Prado, no Jardim Mendonça.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica na quadra 01 da Rua José Pícolo, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias e sarjetas na quadra 04 da Rua Jurumirim, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e asfalto nas quadras 03 e 04 da Rua Maria José Pereira, Vila Santista, e nas demais ruas adjacentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização (incluindo arborização e construção de calçada) da Praça José Jorge Tamião, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da terra colocada para contenção de águas pluviais quando da implantação de asfalto na quadra 01 da Rua Luzia Orestes Gomes (antiga Rua A), Parque Rossi.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Barão de Itapetininga, Núcleo Residencial Presidente Geisel, em especial na quadra 05.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Tamandaré, Vila Independência/Vila São João da Boa Vista.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA DA COSTA.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor JOSÉ ROBERTO FRANCO.

Moção de APELO à Câmara dos Deputados, para que aprove o Projeto de Lei nº 1891/07, que estabelece jornada de trabalho de 30 horas semanais aos profissionais da enfermagem, em tramitação nessa Casa.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais, bem como a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Pousada Esperança II: Pedro Barreiro de Figueiredo, quadras 6 a 9; Renato Rossi Vieira, quadras 1 a 4; e Homero de Oliveira Ribeiro, quadras 1 a 3.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos tapando os buracos existentes na calçada em todo perímetro e nas diagonais da Praça Doutor Luiz Zuiani, bairro Higienópolis e implantação de um bolsão para estacionamento de veículos em 45 ou 60 graus nas três laterais da Praça José Ferreira Barbosa (semelhante ao que já existe em uma das laterais), no Jardim Caroliniana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na confluência das Ruas: César Rodrigues Ferreira (lado par) com Braz Di Flora, Vila Paraíso; Eduardo Vergueiro de Lorena (lado par) com Manoel Pereira Rolla, Vila Universitária; e Primeiro Sargento Joaquim Nunes Cabral (lado par) com Cabo Henrique Ivano Kammervorak, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais, bem como posterior asfaltamento da Rua D'Annuncio Cammarosano, quadras 11 a 22, no Parque São João; e recapeamento asfáltico nas seguintes ruas do Jardim Terra Branca: Estados Unidos, quadra 7; Panamá, quadra 3; e travessa Haiti, quadra 3.

Moção de APLAUSO à SEICHO-NO-IE DO BRASIL, extensiva a todos os membros do Conselho Doutrinário Organizacional, pelo inestimável trabalho de preservação da convicção religiosa e orientação espiritual dos imigrantes e seus descendentes.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Alziro Zarur, esquina com o quarteirão 01 da Rua Antônio Gomes França, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas intransitáveis do Parque Santa Cândida, especialmente no quarteirão 10 da Rua Ezequiel Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no quarteirão 03 da Rua Dulce Seabra Parisi, Jardim Silvestri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do toco (resto de um "Flamboyant") existente na Praça José Salmen, perto do Santuário de Fátima, na Avenida Comendador José da Silva Martha, que tem atrapalhado o trânsito de pedestres.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas dos 4 bicos-de-luz existentes nos postes das quadras 01 e 02 da Rua Antônio Álvares Lopes, Jardim Olímpico, por lâmpadas a vapor de sódio.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar junto à EMDURB sobre estacionamento em área azul e filmagens em relação ao trânsito na cidade de Bauru.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Fábio Carvalho Leôncio, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Rua Aniceto Abelha com a Rua Alto Juruá, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 05 e 06 da Rua Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 e 03 da Rua Afro França, Vila São Manoel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua João Baptista de Almeida, Jardim Central.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 03 da Rua Robélio Bonofa, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos imóveis para que realizem a construção de calçadas no trecho compreendido entre as Ruas José Ambrósio e Constantino Castilho, no Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 e 03 da Rua Joaquim Amorim da Costa e Silva, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua José Demarchi, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Bauru a realização de estudos objetivando a implantação de uma agência bancária dessa instituição no Núcleo Habitacional Mary Dota.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de paisagismo e iluminação no Bosque do Parque União, localizado na quadra 01 da Rua Antônio Padilha, em frente ao Distrital Horácio Alves Cunha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos visando à implantação de obstáculos de solo nas quadras 11 e 12 da Rua Baltazar Batista, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão da linha de ônibus

Vanuïre-Centro até a Pousada da Esperança e Jardim Brasil.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a devida notificação junto aos proprietários objetivando a realização de limpeza e capinação, bem como a confecção de calçadas nos terrenos baldios situados em extensos trechos da Avenida Antenor de Almeida, no Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no encontro da Rua Lúcio Rúbio Hurtado com a Rua Guilherme Turini, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi, em frente à Creche Doce Recanto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal ver a possibilidade de alterar o "Parágrafo Único" do Artigo 3º do Decreto nº 6583 de 20 de abril de 1993, a fim de corrigir para um salário mínimo, ao invés do 90% desse salário, para concessão e gozo aos portadores de deficiência que possuem a renda per capita do salário mínimo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal por intermédio da CPFL a mudança de um poste de iluminação pública situado em frente à garagem da residência nº 7-89 da Rua Agostinho Fornetti, na Vila Santa Rosa.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor ERNESTO BONINI.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: toda a extensão da Rua Edson Rodrigues Pitta, Vila Rocha; Rua São Vicente esquina com a Rua Asséf Madi; toda a extensão da Rua Prudente de Moraes, especialmente na quadra 04; e quadra 01 da Avenida Castelo Branco, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Carlos Pereira Bicudo, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias da Vila São João da Boa Vista: quadras 01 e 02 da Rua Miguel Buso e quadras 01 a 03 da Rua Horácio Alves Cunha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de tampa nas bocas-de-lobo existentes nos seguintes locais da Vila Industrial: quadra 01 da Rua Waldir José da Cunha e quadra 01 da Rua Romano Luiz Barbugiani.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor HILDEBRANDO APARECIDO LABANHARE.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a manutenção de seus terrenos existentes nas quadras 05, 06 e 07 da Rua Romano Luiz Barbugiani, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 03 da Rua Joaquim Radicopa, Jardim São José, nas imediações do imóvel de número 3-102.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Rua Toledo Alves com a Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Rua Doutor José Ranieri com a Avenida Orlando Ranieri, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Santos Dumont com a Rua Professor José Torres de Brito, Vila Lemos.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal exigir dos geradores de resíduos de serviços de saúde a apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revisão da Legislação pertinente ao Servidor Municipal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a divulgação na página oficial da Prefeitura Municipal de Bauru na internet a relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estabelecer uma programação cultural e de lazer para o Distrito de Tibiriçá.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua das Secretárias com a Rua dos Comerciantes e com a Rua dos Professores; na confluência da Rua dos Bancários com a Rua dos Ferroviários; e na confluência da Rua dos Motoristas com a Rua dos Comerciantes, entre outras, no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini/Vanuïre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um campo de "Bocha" e uma sala de jogos na área pertencente à Prefeitura Municipal, situada ao lado do Núcleo de Saúde Osires Domingues, Parque São Geraldo/Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Alameda Tróia, principalmente na quadra 10, e demais ruas adjacentes, no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes de iluminação pública existentes nas quadras 01, 02 e 03 da Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz com a respectiva lâmpada no poste de iluminação pública existente na quadra 09 da Rua Alexandre Fávero, próximo ao imóvel de nº 9-19, Vila Jardim Celina.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senador JEFERSON PERES.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar os motivos que levaram a Secretaria Municipal de Educação a suspender as duas últimas etapas do curso de especialização de 300 horas na área de Gestão Pública, que essa Secretaria em convênio com a UNDINE está aplicando aos Diretores da Rede Municipal de Ensino.

Diário Oficial de Bauru





